



# ELO



PORTE  
PAGO

ANO VI  
DEZEMBRO  
1979  
N.º 78  
MENSAL  
PREÇO 10\$00

## ÓRGÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DAS FORÇAS ARMADAS

Propriedade, Administração e Redacção  
Associação dos Deficientes das Forças Armadas  
Palácio da Independência — L. S. Domingos — 1194 Lisboa Codex

Director  
JOÃO MATIAS DE VASCONCELOS

Composto e impresso nas oficinas  
Empresa Pública dos Jornais Século e Popular (EPSP)  
Rua Luz Soriano, 67 — LISBOA

### Editorial

Mais um ano civil começou. Para ele transitaram todos os problemas que ainda não foi possível solucionar. Vários são os aspectos que poderíamos focar, mas eles prendem-se essencialmente com questões sociais, questões dos sócios e dos seus familiares. O problema legislativo é o mais candente.

Os problemas estão equacionados, as questões estão apresentadas, falta tão somente que as entidades competentes aprovem e promulguem leis como a dos «Grandes Deficientes», as «alterações ao Decreto-Lei n.º 43/76» que se revoga em todos os seus pontos negativos o «Estatuto da Aposentação» e que saia legislação com justiça sobre as «Pensões de Preço de Sangue». Para todas estas questões a ADFA apresentou soluções, que nasceram da análise feita pelos seus sócios em múltiplas e muitas reuniões.

Não se pretendem direitos sociais exagerados ou supérfluos, pretende-se no fundo, que as sequelas de uma guerra sejam dignamente reparadas. No fundo as próprias Forças Armadas também se dignificarão.

Camaradas estamos efectivamente no início de mais um ano. O nosso esforço terá que se intensificar, será como todos os outros anos um ano difícil de trabalho e esclarecimento. À partida estamos com o espírito que de Bragança a Ponta Delgada sempre tem animado os seus sócios, e, estamos confiantes que daremos mais alguns passos em direcção à justiça social real.

Para a ADFA, seus associados e muitos amigos o «ELO» deseja um 1980 melhor do que o ano que passou.

### Transferência da Sede da ADFA

A Comissão Negociadora do Palácio (C. N. P.) assumiu, em devido tempo, o compromisso de manter informados os Órgãos Sociais e os associados da evolução das diligências conducentes à transferência da Sede da A. D. F. A. É inserido neste compromisso que a C. N. P., para além de fazer uma retrospectiva, passa a referir o ponto da situação:

01 — A Assembleia Geral Nacional da A. D. F. A., reunida em 19 de Maio de 1979 para, entre outros assuntos, deliberar sobre a situação criada pela comunicação do Chefe de Gabinete do C. E. M. G. F. A., feita através do ofício n.º 1475/G.C. de 18 de Abril de 1979, que accionava o abandono das instalações da Sede da A. D. F. A. no Palácio da Independência, pronunciou-se pela aprovação da proposta do Secretariado Nacional, de 28 de Abril de 1979, que foi a seguinte:

«1 — Dar a conhecer ao Ministério da Defesa Nacional que a A. D. F. A. aceitará a saída do Palácio da Independência desde

outras instalações de pro- que lhe sejam facultadas priedade da A. D. F. A.

2 — Que essas instalações obedeçam essencialmente aos seguintes requisitos:

a) Nunca poderão deixar de ser centrais, com uma

### Ponto da situação

localização própria para deficientes e sem barreiras arquitectónicas;

b) Deverão ter espaço suficiente que contenha, desde já, um complexo capaz de albergar todos os serviços burocráticos actuais da Associação, com capacidade para os mesmos se desenvolverem;

c) Deverão ter um complexo para oficinas, nomeadamente tipografia, electrónica, fotografia, oficina de próteses, etc.;

d) Deverão ter um complexo, de convívio e tempos livres, próprio para deficientes, nomeadamente com um bar-refeitório, uma sala de jogos de salão, uma piscina, um pavilhão gímnodesportivo, campos de

jogos, espaço para atletismo, etc.;

e) Deverão ter salas próprias para o desenvolvimento da escola da Associação e para o funcionamento de cursos práticos e teóricos de reabilitação;

f) Quando e se a A. D. F. A. sair do Palácio, terão que estar concluídas e aprovadas as alterações ao Dec- -Lei 43/76;

g) Que dependendo destas negociações sejam asseguradas as instalações às Sedes de Zona e Delegações que não tenham a situação definida.

3 — Levar esta proposta ao Ministério da Defesa, como alternativa às instalações existentes.

4 — Dar a conhecer ao Ministério da Defesa que a solução final ficará sempre dependente de ratificação pela Assembleia Geral Nacional a convocar para o efeito.»

02 — Também na sequência da mesma proposta do Secretariado Nacional foi criada uma Comissão Negociadora composta pelos associados Hugo Guerra, Vasconcelos e Mano Póvoas, elementos estes a integrar num Grupo de Trabalho entretanto criado junto do M. D. N. para a reinstalação da Sede da A. D. F. A.

03 — Entretanto a Assembleia Geral Nacional, reunida em 9 de Junho de 1979, voltou a tomar posição sobre a transferência da Sede da A. D. F. A. manifestando-se pela retirada do âmbito da Comissão Negociadora do Palácio da matéria relativa às alterações do Decreto-Lei n.º 43/76 (de 20 de Janeiro) e instalações de outras Delegações, passando tal matéria a ser tratada junto das entidades oficiais, pela Direcção Central.

Decidiu ainda a referida A. G. N. ratificar a nova composição da Comissão Negociadora do Palácio, alterada pela saída de Mano Póvoas, passando a mesma a ser constituída pelos associados Hugo Guerra, Vasconcelos e Abel Fortuna, a qual deveria continuar os seus trabalhos até à resolução definitiva, devendo dar conhecimento da evolução do trabalho aos Órgãos Sociais.

Face à cessação de funções na Direcção Central do associado Vasconcelos, houve necessidade de alterar a composição da Comissão Negociadora do Palácio que passou, a partir de 22 de Novembro de 1979, a ser constituída pelos associados Hugo Guerra, Abel Fortuna e Mário Villa-Lobos, devendo esta alteração ser ratificada em Assembleia Geral Nacional.

04 — Já a 23 de Abril de 1979 o Grupo de Trabalho

(Continua na 7.ª pág.)

### NATAL-ADFA-79

De Norte a Sul a ADFA dedicou aos mais pequenitos importantes festas de Natal.

De ano para ano cresce a participação dos nossos Associados nesta iniciativa. De ano para ano cresce também o carinho dos Artistas e Grupos Culturais que nestas festas são sempre ponto importante.

Neste número do «ELO» damos notícia das iniciativas próprias das Zonas e Delegações. Na Zona de Lisboa também houve festa e alegria.

Mais de seiscentas crianças numa sala que se torna já pequena (a do Lar Militar da Cruz Vermelha Portuguesa) e que por essa razão nos obriga a que no próximo ano se pense noutra local.

Boa disposição e alegria da pequenada, alguns contratempos à mistura e com a participação desinteressada de alguns artis-

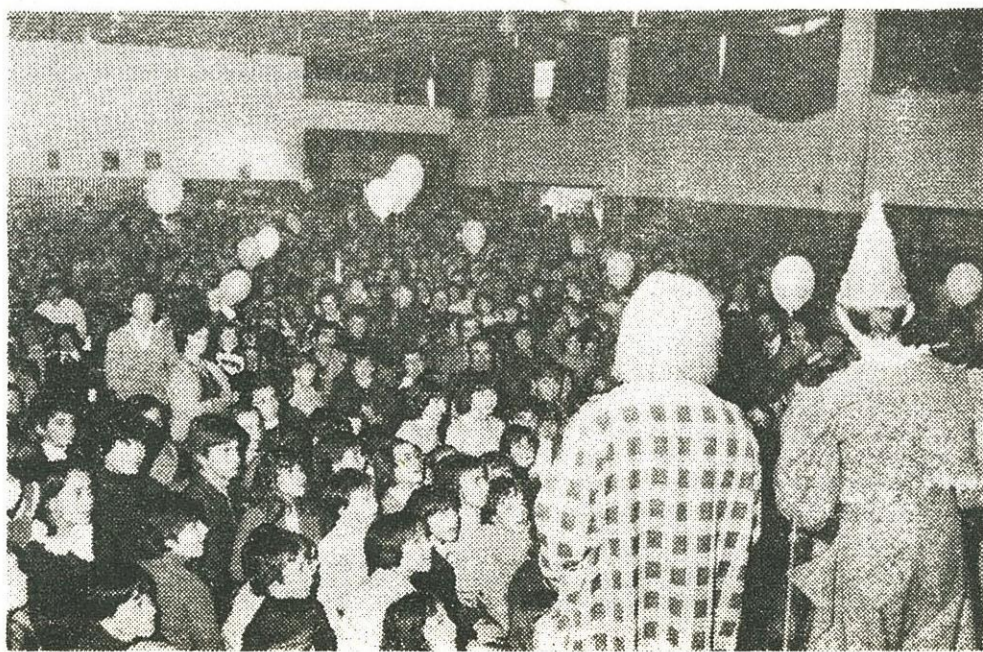
tas entre os quais o Grupo de Comédia os «Brotas» do Barreiro que pela terceira vez participam na nossa Festa de Natal, destacando também a participação do coro juvenil «Vozes do Amanhã» que com um carinho muito es-

pecial levou a pequenada a cantar em coro algumas das suas canções.

A Festa terminou com a tradicional distribuição de lembranças aos mais pequenitos, distribuição que este ano, apesar de uma maior participação das

crianças, se encontrou mais facilitada (ainda que não perfeita).

Enfim, uma festa de Natal que nos ensinou e leva a pensar que os filhos dos nossos associados, esperam ao longo de 1980 uma maior atenção.



### CONVOCATÓRIA

AOS SÓCIOS DA ZONA DE LISBOA  
COM DEFICIÊNCIA CONSIDERADA COMO  
ADQUIRIDA EM SERVIÇO

Convocam-se para uma reunião a realizar no dia 24 de Janeiro pelas 20 horas, na sede da ADFA, todos os Deficientes residentes na Zona de Lisboa e cuja deficiência se encontra considerada como adquirida em serviço.

Esta reunião tem por finalidade analisar vários problemas de legislação, nomeadamente os relacionados com o cartão de lista verde e com a possibilidade de acumulação do vencimento de Funcionário Público com a magra pensão que estes camaradas vêm auferindo.

A esta reunião, apesar de para ela só convocarmos os camaradas em serviço podem e devem estar presentes todos os Associados, até porque os problemas que atingem uns, nos atingem a todos.

# O «ELO» HÁ CINCO ANOS

— Porque já passaram cinco anos de vida desde o início da publicação do Número Zero do nosso «Elo».

— Porque nestes cinco anos o nosso combate foi constante e são realmente importantes as vitórias conseguidas.

— Porque apesar do sa-

bor amargo das derrotas — e elas também são já algumas, pois basta pensarmos na difícil situação de muitos dos Nossos Camaradas, alguns ainda não abrangidos por qualquer espécie de legislação.

— Porque ao longo destes cinco anos tem sido o «Elo» a nossa voz, a voz

dos nossos anseios e objetivos.

— Porque há cinco anos que o «Elo» vem transmitindo a nossa vida Associativa.

Resolveu a Redacção do Nosso Jornal passar a publicar mensalmente factos que há cinco anos tenham sido ou continuem a ser importantes.



## 1.º CONGRESSO NACIONAL DE DEFICIENTES

Encontra-se já com data e local definitivamente marcado o 1.º Congresso Nacional de Deficientes, que se realizará na FIL (Feira Internacional de Lisboa) durante o fim de semana de 19 e 20 de Abril.

Porque este fim de semana pretende acima de tudo culminar dois meses de discussão pública e intensiva sobre cada um dos temas propostos para o congresso (temas que estarão à disposição de todos, a partir do fim de Janeiro, e que, no que diz respeito à ADFA serão enviados às Delegações e a todos os Sócios, em separata no «ELO» de Janeiro), pelo que, desde já, nos devemos preparar para

participar nessa discussão, pensando o que cada um de nós gostaria de ver como política geral para os Deficientes, relativamente à: «Situação e Causas da Deficiência no nosso País»; «Segurança Social»; «Educação e Ensino»; «Reabilitação profissional e Trabalho»; «Barreiras Arquitectónicas e Transportes»; «Desporto e Ocupação de tempos Livres» e «Movimento Associativo e integração Social dos Deficientes».

Há que salientar, que os temas iniciais que são produzidas por um elemento nomeado pela ADFA e outro pela APD, terão que ser compreendidos como forma de iniciar uma discussão útil e

necessária, pelo que terão virtudes e deficiências, mas depende de nós deficientes que quando chegarem ao congresso (tê-se), elas sejam já o sentir de todos nós.

Queríamos ainda informar que conjuntamente com os temas irá sair a proposta de regulamento do congresso assim como o calendário de discussão e formas de participação.

Salientamos ainda a Divulgação que por parte da Imprensa tem sido dada à convocação do Congresso, assim como a quantidade de correspondência que ao Gabinete tem chegado.

Por um Grande Congresso Nacional de Deficientes, participemos.

## A ADFA NO PORTO

Com a presença de cerca de cem camaradas e dois elementos da ADFA realizou-se no R. I. 6 — Porto a primeira reunião de Deficientes do Norte, que pretendeu ser, além de uma sessão de esclarecimento sobre a existência da ADFA, o primeiro passo de uma delegação a constituir na cidade do Porto.

Foram os dois camaradas vindos de Lisboa que, como mais esclarecidos por que iniciadores, historiaram o que tem sido a luta de sobrevivência da ADFA, qual o espírito que a rege, quais as metas a atingir.

Recordaram-se os contactos havidos em 1973 com o então clandestino Movimento dos Capitães e que constituíram, além de uma aliança, o primeiro e efectivo apoio com que a ADFA contou. Começou então a nossa luta de associação, definiu-se a nossa política, localizou-se o nosso inimigo, o fascismo e as suas instituições caritativas, traçou-se o nosso plano, a reintegração total na sociedade.

A reunião foi decorrendo normalmente, em princípio talvez um pouco fria e convencional, dada a reserva

natural dos Nortenhos, mas por fim, identificados uns com os outros, a conversa acalorou-se, o diálogo abriu-se, a amizade reinou. Leu-se o projecto de prioridades que o Ministério da Defesa elaborou quanto ao reajustamento das nossas pensões, referiu-se à entrevista tida com o nosso Primeiro Ministro, divulgaram-se planos efectuados, traçaram-se planos a efectuar.

E, uma vez mais, se viu que reformas «chorudas» não resolvem os nossos problemas. O dinheiro, processo alienatório de regimes capitalistas, pode ser prejudicial ao deficiente, na medida em que o pode lançar numa ociosidade viciosa, fazer dele um peso morto a suportar pela sociedade e uma força inútil, porque desaproveitada.

É por isso que a norma essencial da nossa ADFA é a reintegração social do deficiente, reintegração que se processaria a todos os níveis quer psíquicos ou físicos, eventuais ou monetários, individuais ou familiares.

Por isso e para isso se torna absolutamente necessário uma delegação da ADFA no Porto. Para já

foi constituída uma comissão instaladora de seis deficientes, cuja nomeação foi confirmada nesta reunião e que, além de estabelecer os devidos contactos com vista à aquisição duma sede, inscreverá e tentará resolver problemas mais prementes dos deficientes Nortenhos.

Foi talvez o Norte que mais material humano exportou para as guerras coloniais. Consequentemente será aqui que se encontrarão maior número de deficientes e em condições que sabemos serem terríveis. Então no Porto as estruturas civis ou militares e às quais o deficiente podia recorrer, eram ainda em menor número do que em Lisboa, além de todos reconhecermos a falsidade das desaparecidas (MNF) e a eficácia das que ainda subsistem.

Resta pois ao deficiente contar apenas com a sua segunda família.

Oxalá possamos todos, membros úteis da sociedade, através da nossa Associação participar activamente na construção e consolidação do novo Portugal, tarefa extensiva a todos os Portugueses.

## CURSO DE ELECTRÓNICA SECCÃO DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL

Na sequência dos contactos que vêm sendo mantidos com a Comissão de Reabilitação (C. R.) da Secretaria de Estado de População e Emprego, com vista à realização de um curso de electrónica para deficientes, podemos hoje adiantar que o processo se encontra em vias de solução.

Assim, depois de nos ha-

ver sido pedido um projecto de financiamento do curso, a funcionar nas nossas instalações, a que prontamente demos resposta, com a abnegada colaboração do sr. Ten. Cor. Eng.º Gois, foi o assunto objecto de reconsideração pela citada Comissão de Reabilitação que optou por outra alternativa, após ter tido conhecimento do nosso tra-

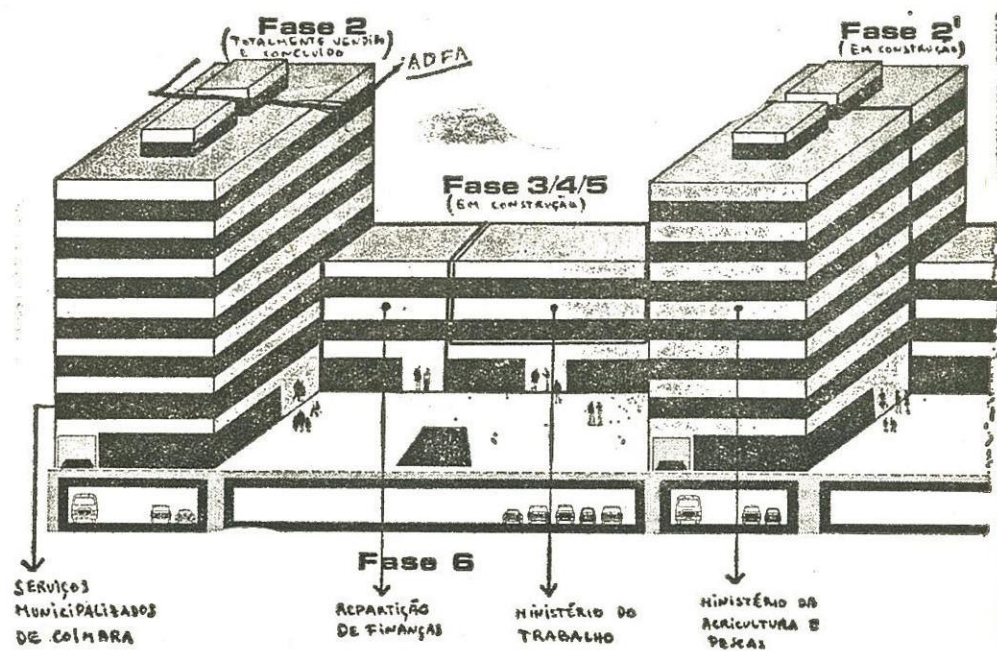
balho e verificado que a orientação que lhe havíamos imprimido correspondia também a uma necessidade sentida com frequência por aqueles serviços.

Nestas circunstâncias decidiu aquela Comissão criar estruturas no Centro de Avaliação e Reabilitação Profissional de Alcoitão (CARP) que lhe permita pôr em funcionamento naquele Centro uma escola, com carácter permanente, que possibilite aos deficientes uma preparação básica em electricidade e electrónica e, posteriormente, a sua especialização técnica na gama de profissões que lhe estão ligadas, conforme a capacidade e aptidão demonstradas pelos instruídos.

A admissão de candidatos será feita através de um exame de avaliação e orientação profissional a realizar por equipas especializadas, após inscrição nos Centros de Emprego.

Este é, resumidamente, o esquema de ensino e formação profissional, do ramo de electricidade e electrónica, que a Comissão de Reabilitação da Secretaria de Estado da População e Emprego pretende implementar para deficientes, tanto civis como militares.

## DELEGAÇÃO DE COIMBRA



Esta é uma amostra da maquete do bloco onde vai passar a funcionar a nossa Delegação de Coimbra após a compra do respectivo andar já efectuada e noticiada em ELO anterior.

No próximo número do nosso jornal contamos dar detalhadas notícias da sua localização bem como a reportagem da abertura que se espera tenha lugar ainda em Dezembro.

Para a compra do andar, que será portanto a próxima sede da Delegação de Coimbra da ADFA, contraíu-se um empréstimo na Caixa Geral de Depósitos.

**OFICINA DE TIPOGRAFIA DA ADFA**

**EXECUTA TODOS OS TRABALHOS DE TIPOGRAFIA E ENCADERNAÇÃO**

Rua Artilharia Um — Tel. 653593 — LISBOA

**TIRAGEM DESTA NÚMERO 8000 EXEMPLARES**

# PÁGINA CULTURAL

Sendo a poesia uma das mais vitais formas de participação cultural o «Elo» ao longo dos seus quase cinco anos de vida tem-lhe dedicado um especial carinho, tendo por esta página passado não só os mais consagrados poetas como também aqueles que pela primeira vez viram publicado um poema seu.

Na continuação da linha seguida pelo nosso «Elo», aguardámos o envio dos vossos poemas.

## GOSTO DA AMÉRICA

*Gosto da América!,  
da cor do Sol na nudez da pradaria.  
É bom falar da América e no sonho  
de um povo que receia  
a tempestade que se anuncia...*

*Gosto das festas das lavouras da Califórnia,  
do vento morno que sopra ao longo das falésias,  
porque o Alentejo tem um chão  
que todos os dias é da América mais irmão.*

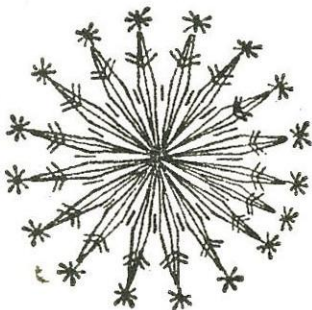
*Mas abomino o ianque blindado no seu fojo,  
a puxar o gatilho  
para o seu próprio filho.*

*Abomino a matilha de cães selvagens  
que infestam o Pacífico das praias azuis,  
a matar a sede  
na lama dos paúis.*

*Abomino as mãos da abundância  
que mandam queimar a terra alheia,  
como um rio que se cansa  
da sua própria cheia.*

1973

ANTUNES DA SILVA



## NATAL

## DE ESPERANÇA

*Não dês vazão às lágrimas, Amigo!  
Não vás atrás do choro e da saudade.  
Que este Natal no exílio há-de ser trigo,  
semente e ceifa em mar de Liberdade.*

*Porque há-de vir um dia, camarada,  
em que a Pátria roubada há-de ser nossa,  
na unidade da luta, libertada  
p'la força da saudade, grande força!*

*Vamos então beber o nosso vinho.  
Amigo e camarada, este Natal  
sabe à segura de alma de sozinho  
— mas tem de ser alegre, original.*

*Porque há-de vir um dia, camarada,  
quando a Pátria não for mais uma cela,  
que a noite de Natal será mais clara  
e a nossa Pátria a flor, das flores, mais bela!*

Saint-Ouen  
Noite de Natal, 1971

A. VICENTE CAMPINAS

## TODAVIA

## EU SOU PASTOR

*No sonho se mede o encanto  
que me dá esta alegria,  
a saudade só me chama  
quando a noite se faz dia.*

*As estrelas já eu sei  
que são luzes pequeninas,  
como os ciganos que cantam  
dia e noite as suas sinas.*

*Tenho o nome de uma pedra,  
sou cascalho, vivo só,  
passei toda a mocidade  
na casa de minha avó.*

*Tinha fruta no quintal,  
duas videiras verdosas,  
um eucalipto crescido  
ao pé de um vaso de rosas.*

*Bebi água em muitas fontes  
e vi as estrelas do céu,  
todavia eu sou pastor  
dum gado que não é meu...*

*Sonhei guitarras e guizos,  
ouvi poetas nas vendas,  
cantando a vida dos pobres  
com os seus vícios e lendas.*

*Comi uvas, bebi vinho,  
vi lagartos e lebrões,  
andei com velhos malteses,  
assassinos e ladrões,*

*Dormi a sesta nos montes,  
leveei porcos ao Barreiro,  
andei nas feiras guardando  
o meu gado o ano inteiro.*

*Lá nas moitas aprendi  
a ser aquilo que sou:  
um camponês que não pensa  
nas coisas que já pensou.*

*Da macela faço o chá  
e da esteva faço a cama,  
a hortelã tira o sarro  
aos frutos verdes, sem rama.*

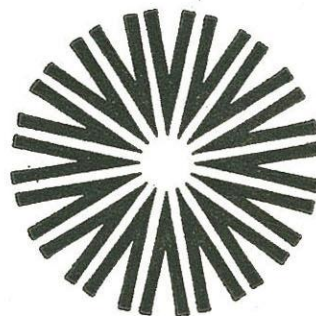
*Agarro a névoa aqui perto,  
nas margens duma ribeira,  
é na saudade que sinto  
que mato a minha canseira.*

*Montei cavalos de Alter,  
vi galgos de Montemor,  
saltei valados e rios  
e compus versos de amor.*

*É na lonjura que gozo  
o vento que vem do céu,  
todavia eu sou pastor  
dum gado que não é meu...*

*1973*

ANTUNES DA SILVA



## PÃO AMARGO

*Ceifeiro que andas no campo  
de rosto colado ao chão:  
trabalhas e sofres tanto,  
é tão amargo o teu pão.*

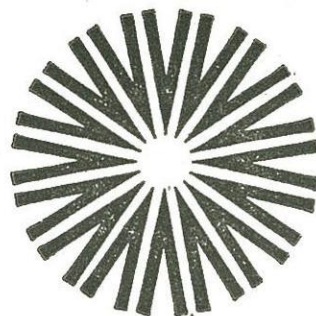
*Cultivas para todos nós  
o pão nosso de cada dia.  
Ninguém ouve a tua voz  
nem sente a tua agonia.*

*As canseiras do teu dia  
ninguém sabe dar valor.  
Tu cantas com alegria  
ao ver a seara em flor.*

*Amas a terra crestada  
pelo sol do Alentejo.  
Para ti não há mais nada,  
é a carícia dum beijo.*

*Mesmo na dura batalha  
desse pão amargo e duro,  
dormes no meio da palha  
com a esperança no futuro.*

ISOLINA ALVES



# COMEMORAÇÕES DO 5.º ANIVERSÁRIO

## DA DELEGAÇÃO DO PORTO

Inseridas nas comemorações do 5.º aniversário da Delegação do Porto, efectuaram-se nos dias 8 e 9 de Dezembro algumas realizações desportivas, nomeadamente: Torneio de Futebol de Salão Inter-Delegações, 1.º Torneio de Ténis de Mesa Inter-Delegações

e Basquetebol em cadeira de rodas.

O Torneio de Futebol de Salão contou com a presença de equipas das Delegações de Famalicão, Viseu, Castelo Branco, Lisboa e Porto (A e B), tendo-se verificado os seguintes resultados: Viseu, 4-Porto A,

2; Famalicão, 8-Castelo Branco, 0; Porto B, 1-Lisboa, 2; Porto B, 0-Famalicão, 2; Lisboa, 1-Viseu, 4 e Famalicão, 0-Viseu, 5.

Os jogos decorreram em ambiente de constante despique, tendo a classificação final ficado assim ordenada: 1.º, Viseu; 2.º, Famali-



cão; 3.º, Lisboa e Porto B; 4.º, Porto A e Castelo Branco.

O Torneio de Ténis de Mesa contou com a presença de representantes das Delegações de Famalicão (1), Castelo Branco (1), Lisboa (2) e Porto (7), verificando-se a seguinte classificação final: 1.º, Barbosa da Silva (Porto); 2.º, António Barbosa (Famalicão); 3.º, Garrido (Castelo Branco); 4.º, Abílio de Sousa (Porto); 5.º, Nicolau Azevedo (Porto); 6.º, João Fernando (Lisboa); 7.º, Fernando Henriques (Porto); 8.º, Agostinho Martins (Porto);

9.º, Mesquita (Lisboa); 10.º, Fernando Silva (Porto) e 11.º, Júlio Simões (Porto).

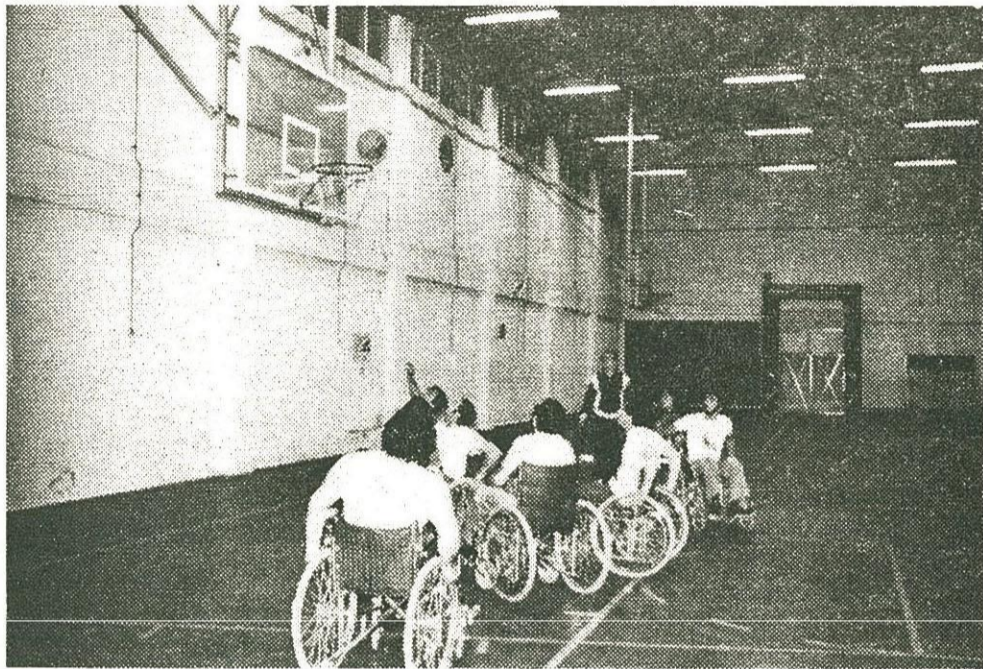
Disputou-se ainda um jogo de Basquetebol em cadeira de rodas entre equipas do Porto e de Lisboa (da ADFFA), que pretendeu servir de incentivo à prática desta modalidade desportiva dos grandes deficientes motores.

Este jogo despertou grande interesse entre os assistentes, devido a tratar-se da primeira iniciativa do género levada a efeito nesta zona norte.

Ainda integrado nas co-

memorações efectuou-se, pelas 20 horas do dia 8 de Dezembro, um jantar-convívio que teve a presença de cerca de 60 associados, incluindo dois representantes dos Órgãos Sociais Centrais, decorrendo o mesmo em ambiente animado e de convívio.

Foi desta forma despresticiosa que se assinalou mais um aniversário da Delegação do Porto, pretendendo-se vincar o quanto estes cinco anos representam de luta na defesa dos interesses dos associados da Zona Norte.



# DELEGAÇÃO DE COIMBRA

A semelhança de anos anteriores realizou-se no dia 15 de Dezembro a habitual festa de Natal promovida por esta Delegação, dedicada em especial às crianças filhas dos nossos associados.

Como tem acontecido em anos transactos, o convívio saldou-se num êxito social, educativo e recreativo, confirmando a adesão dos sócios, quando devidamente esclarecidos, à causa da ADFFA.

O programa iniciou-se com a visita das crianças presentes às instalações dos Bombeiros Voluntários, local onde se realizou a festa, percorrendo demoradamente as instalações do aquartelamento dos SOLDADOS DA PAZ.

Auto-tanques, ambulâncias, mangueiras, machados, capacetes, etc., tudo aquilo passou de frente dos olhinhos confundidos das crianças, habituadas a ver aquelas coisas na fantasia dos seus sonhos irreais.

Foi uma visita que extasiou as duas centenas e meia de crianças, que

ouviram atentamente as explicações do bombeiro enquanto este explicava, com carinhosa paciência, o funcionamento de todo aquele material, não tendo aquele «mãos» a medir para responder à difícil mas bela curiosidade infantil.

Depois daquela alegre e barulhenta maratona através das várias secções do quartel, o presidente da actual direcção da Delegação fez uma breve mas incisiva alocução aos sócios presentes, baseando a sua palestra num ponto fundamental. «A participação dos sócios na vida associativa». O camarada Girão realçou com especial destaque a importância da participação activa de todos os sócios, tanto a nível regional como a nível nacional, na vida associativa, referindo a determinada altura que não pode ser só no Natal que os associados se devem deslocar à Delegação. Não deixou o presidente da direcção da Delegação de Coimbra de criticar o comportamen-

to de alguns sócios, que após a resolução dos seus problemas(?!...) abandonaram a ADFFA. Saliu ainda aquele elemento que nenhum deficiente, referindo-se especialmente àqueles considerados em campanha, se deverá convencer que ter por uma pensão razoável te mos problemas resolvidos. Referiu ainda que não podemos nem devemos esquecer-nos de que a maioria dos Deficientes das Forças Armadas ainda não sentiram o peso da gravidade das suas deficiências, explicando o facto dessa mesma maioria não ter ultrapassado ainda os trinta anos, ou seja, mais ou menos a curva ascendente da vida de um indivíduo normal. Perguntou onde estão os ginásios, centros de recuperação, piscinas, etc., etc. O camarada acabou o seu importante depoimento desejando aos presentes um Feliz Natal, mostrando-se esperançado na força e união de todos os DFA em torno da nossa Associação.

Seguidamente foi chamado ao palco um habitual colaborador que desinteressadamente tem participado em várias iniciativas da responsabilidade desta Delegação. Por decisão dos órgãos directivos foi-lhe oferecida uma medalha da ADFFA. O Girão explicou aos sócios o motivo daquela oferta, ao que os sócios deram o seu total apoio. Um elemento da

Direcção realçou perante os sócios o exemplo daquele homem que, nada tendo directamente a ver com a Associação, tem sido um dos seus mais dedicados defensores.

Momentos depois deu-se início ao programa de variedades que teve apresentação daquele nosso colaborador, «GOMES».

Iniciou o espectáculo um conjunto de Ceira, que interpretou várias melodias populares, bem ao gosto dos presentes. Depois, foi a vez do Grupo «JUVENIL-4» iniciar a sua actuação. Foi um autêntico «show» infantil, atingindo a actuação do referido grupo um dos pontos culminantes do convívio. Efectivamente, formado por quatro jovens com idades compreendidas entre os

oito e quinze anos, a exibição destes deliciou os ouvidos de todos os presentes.

Também o Grupo Coral do Paleão deixou bem vincada a sua presença, interpretando alguns números do seu vasto repertório. O grupo atrás citado, cuja responsável é uma senhora, ofereceu por intermédio daquela uma lembrança à Delegação, demonstrando o carinho que aquela organização popular nutre pela ADFFA.

A parte final do convívio foi preenchida com a actuação de uma parelha de palhaços, que fizeram a distribuição de balões e brinquedos à pequenada.

No final notava-se nos rostos das crianças o cansaço próprio de uma tar-

de de traquinice, mas também a alegria extasiante oferecida àqueles seres pelo forte poder de comunicação reinante no seio da ADFFA.

Conforme iam saindo as crianças acarinhavam os seus brinquedos, reflectindo-se nos seus olhares o terno agradecimento àqueles que lhes proporcionaram aquela maravilhosa tarde. Aquelles olhares foram para nós a paga que não queremos e a certeza de que estamos no bom caminho e podemos contar com os nossos filhos, os homens de amanhã, para a edificação de uma Associação mais forte e mais coesa, vanguarda dos justos anseios daqueles que através da sua luta querem ver banida da sociedade portuguesa o espectro da caridade.



## MUDANÇA DE INSTALAÇÕES DOS S. S. F. A. NO PORTO

Informam-se os associados interessados, que desde o dia 1 de Outubro de 1979, a Delegação do Porto dos Serviços Sociais das Forças Armadas, funciona no Prédio Militar da Avenida de França, 253-r/c Dt.º, 4000 Porto.

# UMA «HISTÓRIA» COMO CENTENAS DE TANTAS OUTRAS

Foi no fim da ida à comemoração do aniversário da Delegação de Évora.

Acabara a festa. Um camarada pede boleia e vem connosco até à Silveira.

Inicia-se a conversa. Fala-se de tudo e principalmente dos nossos anseios de justiça, de tudo o que ainda há para fazer nos campos da legislação, do emprego, da Reabilitação, enfim na vida de luta do nosso dia a dia e, de repente, o nosso camarada põe-se a contar a história da sua deficiência.

Cego de uma das vistas, operário corticeiro, trabalhador desde tenra idade, é como todos nós apanhado pela máquina fascista e mandado para a Guerra Colonial. É mais um camarada que continua a ver a justiça passar-lhe ao lado, pois é considerado como Deficiente em Serviço.

Porquê?

Foi militar em zona cem por cento. Acabava de regressar de uma operação e eis que uma simples lata de conservas, inadvertidamente lançada para o escuro, lhe vem cortar uma retina.

A máquina fascista que o havia engaiolado em porão de navio e enviado para terras que lhe eram estranhas trá-lo agora de volta e arreda-o para o lado como peça inutilizada e sem préstimo.

Aliás, isto pode-se considerar «normal», visto que fez o mesmo com tantos milhares de outros camaradas: Entretanto houve o 25 de Abril, já vamos a caminhar para o seu sexto aniversário e, entretanto, de justiça, nada.

Este camarada sabe-o e está disposto a lutar por ela, pois não é em vão que é alentejano e antigo operário corticeiro.

Senão vejamos. Que reabilitação lhe foi dada? Qual foi a nova profissão que puseram ao seu dispor? Quais os direitos à saúde

de que gosa? Que garantias de futuro? Conta-nos que ainda tentou voltar à cortiça. Mas como? Ao que nos diz não basta um pulso seguro e firme para executar a sua profissão. A vista correcta é essencial.

— As dificuldades foram e continuam a ser muitas, termina este camarada, mas nós havemos de vencê-las, somos fortes e unidos e a razão está do nosso lado.

Entretanto a viagem continua, Lisboa está ainda a mais de centena e meia de quilómetros e dentro do carro vimos três camaradas dos Órgãos Sociais Centrais.

A conversa é fácil, o tema por demais conhecido, as preocupações são grandes, assim como o desejo comum de resolvê-las. Por isso a conversa é fácil e longa.

Como já passou quase um mês, as palavras poderão não ser exactas, mas os temas estão bem na memória, pois até são a nossa luta do dia a dia. E é bem dura! Para os camaradas — que como este nosso sócio da Silveira são infelizmente largas centenas — as injustiças são muitas e o tempo começa a ser longo, as soluções sempre adiadas. Sai Ministro entra Ministro, mudam as conversas, as promessas são muitas à entrada mas entretanto as soluções ficam nas gavetas.

Algumas delas são de tão fácil solução e tão injustas que começa realmente a ser tempo de dizer BASTA! Senão vejamos:

— Caberá realmente na cabeça de alguém um deficiente trabalhar um mês inteiro para no fim, só porque tem uma pensão miserável, lhe sejam descontados dois terços do vencimento?

— Alguém consegue perceber porquê num País como o nosso em que o direito à saúde é um direito do povo e já consignado no S. N. S. (Serviço Nacional

de Saúde) e os Deficientes só tenham assistência (e que assistência!) no que diz respeito à deficiência adquirida?

— E como perceber que ainda se tentem retirar alguns dos poucos benefícios já conseguidos, como acontece neste momento com os camaradas em serviço que enfrentam a tentativa (ilegal) de lhes retirarem os 75% de desconto nos caminhos de ferro, tentando passar por cima do facto de que somos todos Deficientes com deficiências adquiridas quando na prestação do Serviço Militar obrigatório, independentemente de ser em campanha ou em serviço?

Afinal, somos ou não somos todos deficientes militares?

Como entender uma troca de cartões sem que este direito lá venha consignado? Mais, como entender essa mesma troca quando sabemos todos nós que estão para sair há mais de dois anos as alterações ao Decreto-Lei 43/76 em que essas questões já estão contempladas?

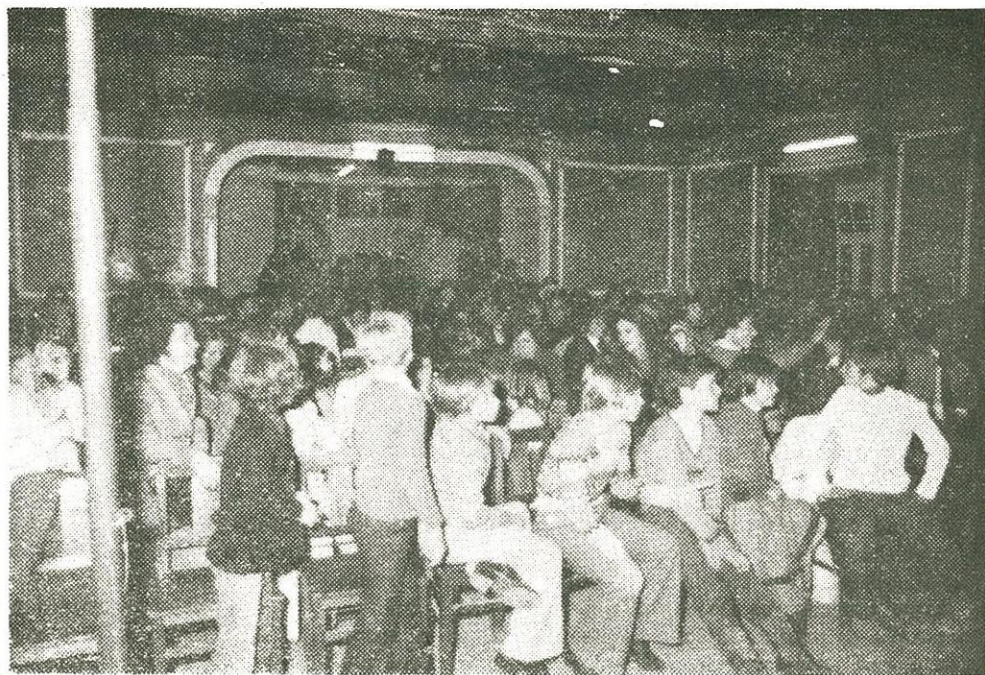
As questões são imensas, sem falar na Reabilitação Profissional, no ensino, no emprego e, enfim, em tantas e tantas outras.

A conversa foi realmente longa, ela só terminou em Lisboa, mas o que ficou no nosso espírito é a certeza de que, apesar de todas as dificuldades, nós venceremos. A ADFA vencerá. Esse era também o espírito do camarada que ficou na Silveira e que pertence a Zona Sul.

Este artigo só pretende dizer-lhes que realmente tem razão, unidos somos uma grande força. Somos a ADFA. Os Deficientes das Forças Armadas vencerão porque a razão está do seu lado.

Até à próxima, camarada.

Santos Brás  
Sócio 2638



## DELEGAÇÃO DE SETÚBAL

Tal como aconteceu o ano passado, também este ano a Delegação de Setúbal realizou a sua Festa de Natal, no passado dia 15, pelas 15 h.

Este ano porém, tivemos que solicitar à Sociedade Musical Capricho Setubalense a cedência do seu salão de Festas, pois o número de presenças seria maior do que o dos anos anteriores.

A abrir, o Presidente da Direcção, José Maria Rosa, que entre as considerações

feitas acerca da iniciativa e à quadra do Natal uma vez mais apelou para a necessidade de mais do que nunca mantermos e fomentarmos o espírito associativo entre todos os Deficientes das Forças Armadas.

Outro dos pontos abordados na sua comunicação foi o da colaboração que todos têm que prestar à Delegação, no sentido de ser possível levar por diante todo um programa de actividades sócio-culturais e desportivas que para

além dos D. F. A. abrangirá também os seus filhos.

Por último dirigiu-se às crianças referindo-se à Festa de Natal e ao seu significado, elucidando-os do que se poderia fazer em seu benefício com o auxílio dos seus próprios pais.

Dentro da modéstia que se pôs nesta realização, devido aos poucos recursos disponíveis, a pequenada, cerca de cento e trinta crianças, saíu satisfeita depois da projecção dos filmes e da distribuição de guloseimas, balões e brinquedos.

## DELEGAÇÃO DE VISEU

No passado dia 22/12/79 realizou-se a já tradicional festa de Natal. Acto que já se realiza há quatro anos consecutivos, deixou de ser uma simples festa de distribuição de brinquedos tornando-se num encontro anual entre deficientes e seus familiares que ajuda a cimentar os laços que a todos nos unem, personificando uma ADFA cada vez mais realidade.

Tendo em conta a grande dispersão residencial dos sócios abrangidos pela Delegação de Viseu, que devido aos transportes não lhes é possível almoçar em casa, incluiu-se mais uma vez o almoço no programa. Em boa hora se fez. Defini-

das as tarefas e com um espírito de equipa de realçar, todos os responsáveis se empenharam activamente na sua concretização. Resultado: foi um êxito.

Houve de tudo um pouco. O grupo de palhaços e fados de Coimbra «Fininhos da Farrá» alegrou a miudagem e adultos com as suas brincadeiras e canções. Sócios e crianças participaram activamente, quer tocando quer cantando, na festa que era de todos nós. A distribuição de brinquedos foi um dos momentos mais importantes (como é de calcular) e foi eternizada pelo bater da chapa do fotógrafo.

A festa terminou com

as crianças brincando em conjunto e atirando ao ar os balões da ADFA que, com as suas cores diferentes, faziam um contraste engraçado.

Para nós, Órgãos Sociais, a certeza de que tínhamos proporcionado um bom convívio, comprovado pelas felicitações da maioria dos associados, foi a melhor prenda de Natal que poderíamos receber.

NOTA: Encontram-se expostas na Delegação as fotografias referentes à Festa, pelo que os interessados deverão contactar a nossa Delegação de Viseu.

## FESTA DE NATAL DAS DELEGAÇÕES DO PORTO E FAMILIÇÃO E FAMALICÃO

Teve lugar no passado dia 22 de Dezembro, pelas 15 horas, a Festa de Natal das Delegações do Porto e Famalicão, realizada este ano, pela primeira vez, em conjunto, que serviu de ponto de encontro dos associados e proporcionou aos seus filhos e familiares momentos de alegria e convívio.

A esta festa assistiu mais de um milhar de pessoas, das quais cerca de seis centenas de crianças que en-

cheram por completo o Cinema Júlio Dinis.

Abriu a festa o Grupo de Acção Teatral e Coral de Braga que interpretou canções infantis e populares, seguindo-se um período em que as crianças presentes puderam mostrar as aptidões artísticas.

Após um curto intervalo, foi a vez do associado Cerqueira Lima interpretar algumas canções «espanholas», seguindo-se-lhe o conjunto típico «Nova Cha-

ma». Este grupo musical, constituído na sua maioria por deficientes visuais, proporcionou momentos de ritmo que entusiasmaram a assistência.

Antes dos palhaços, sempre do agrado das crianças, actuou de novo o Grupo de Acção Teatral e Coral de Braga.

Com a distribuição de lembranças às crianças presentes, encerrou-se a festa que decorreu em ambiente animado e de franco convívio.



# O SISMO NOS AÇORES E A ACCÇÃO DA ADFA

Pelo menos na Ilha Terceira, que percorremos em toda a sua extensão, aquilo foi uma «razia».

Ruas inteiras da cidade de Angra cortadas ao trânsito porque os prédios estão todos a cair. Aldeias completamente destruídas com as pessoas a viverem em péssimas condições.

Mas que casas ruíram? E porquê só essas?

A resposta é evidente para quem conhece o tipo de construção utilizado que se assemelha muito ao usado

chas foram mesmo os «de luxo». Claro que há excepções, mas de maneira geral foi assim que aconteceu.

Também visitámos zonas da ilha onde não houve estragos. Talvez só o susto. Concretamente na zona das Lajes poucos foram os estragos detectados.

Mas isto, com mais ou menos fotografias mais ou menos imagens e mais ou menos conversa já toda a gente viu, leu ou ouviu.

E os nossos sócios? O que é que lhes aconteceu?

Encontrámos um ambiente morno, meio-adormecido, resultado lógico da catástrofe e dos dias e dias seguidos sem dormir. Encontrámos velhos camaradas que se deficientaram nas mesmas estúpidas guerras que nós e a partir daqui e porque é este o espírito que nos anima, não parámos mais.

No sábado, dia 12, começámos por visitar o R. I. 17, onde apresentámos cumprimentos ao Senhor Comandante e dissemos ao que

casa da qual só escapou a garagem de construção recente; ver um amontoado de objectos num quartito que ameaça ruir e saber que a nossa associada Maria Cândida Dias que ficou sem um filho em Angola, ficou agora com mais esta triste recordação era violento. Dissemos-lhes o que nos parecia viável nesta altura. Dissemos que não precisava de nada — só queria a sua casinha reconstruída. Tem 70 anos. Não tem dinheiro. Não pode ser associada nos Ser-

vidades locais. A ilha está toda em escombros. Vamos deitar mãos à obra e ajudar a mãe do nosso camarada a reconstruir ou vamos aguardar a ver o que dá?

Adiante. Saímos com as mãos cheias de tangerinas e o desespero da situação.

Casa do associado n.º ??? Jacinto Martins Silva. Ainda é casa. Mas está toda rachada e para ficar em condições se calhar terá que deitar uma ou duas paredes a baixo e reconstruir. Além de ser DFA ofereceu-se para trabalhar na reconstrução das casas dos outros associados como telhador e pedreiro (ajudante). Viria ainda a colocar o carro dele à disposição da Delegação. Obrigado, Jacinto. Cá vamos.

Vai pedir um empréstimo aos S. S. F. A. e vai pagá-lo.

Com esse empréstimo vais de certeza pôr a tua casa em condições de resistir a outro abalo. E depois vais ajudar a pôr as telhas na casa dos outros.

Outro. José Silveira Luís. Sócio n.º 6383. Tem à volta de 70 anos. Vive com a mulher. Ambos doentes. Tem uma mísera Pensão de Preço de Sangue em «troca» do filho que lá ficou. Era caidador. Ótimo. Ofereceu-se para trabalhar nas nossas equipas. Precisa de alguns sacos de cimento e ele próprio deita mãos à obra. A casa ainda aguenta bem as reparações. Quando este jornal chegar lá a casa já tem com certeza a casa arranjada e vai estar pronto para arrancar para outro lado.

A casa do Carlos Manuel Tavares era. Hoje é um monte de ruínas e ele soldado pai de 5 filhos menores e nosso sócio n.º 4577, vive agora na casa de um familiar onde, só crianças, são 13. Está disposto a reconstruir. Só precisa de crédito acessível e que as Companhias de Seguro façam um Seguro especial para este Crédito. Porque o homem é doente dos pulmões e está condenado como é lógico. O que já não é lógico é que as Companhias de Seguros nacionalizadas não vejam na sua óptica social o que é um deficiente das forças armadas e lhe carreguem ainda mais o prémio de seguro de vida quando não vão até ao extremo de se recusarem a fazê-lo. O homem precisa da casa. A sociedade tem que lhe criar condições para isso. Se ele tem a iniciativa de a reconstruir não venham depois os Seguros a proceder como até aqui. A realidade é dura.

Visitámos ainda mais 6 casas. Arranjam um associado que é carpinteiro e a quem falta um pulmão. Não pode trabalhar 8 horas mas

«p'ra malta» vai dar o melhor que puder.

Vamos integrá-lo na equipa de reconstrução.

Mas há mais; o Oldemiro Cordeiro que também ficou com as paredes rachadas já começou a reparar e já está pronto para ir ajudar os outros; o Coutinho tem uma ou duas paredes para deitar abaixo e reconstruir e como bom «macanudo» que se preza tratou dos contactos rádio com os associados das outras ilhas e do Continente; o Fonseca ficou com o carro bastante danificado porque lhe caiu um muro em cima, mas quando de lá saímos já tinha os andaimes montados deixando o carro para uma segunda preocupação.

Nesse mesmo dia pedimos uma entrevista ao representante do Governo Central na sua qualidade de Coordenador do Gabinete de Apoio à Reconstrução, tendo ficado combinado para as 10 horas do dia seguinte.

Segunda-feira dia 14 após múltiplos e variados contactos com as autoridades civis e militares a Associação dos Deficientes das Forças Armadas participou pela primeira vez nas habituais reuniões que o G. A. R. realizava e, perante a estranheza que o sr. dr. Melo Alves — Secretário Regional da Administração Interna, manifestou com a tomada de posição da ADFA ao dizer que arranjaríamos entre os nossos associados equipas de voluntários (pedreiros, carpinteiros, canalizadores, electricistas e engenheiros) para porem de pé rapidamente as casas dos associados destruídas ou danificadas, nós aceitámos o desafio pois já tínhamos nessa altura consciência que



nas nossas Beiras interiores, pedregulhos em cima uns dos outros e um revestimento de barro porque o dinheiro escasseia para quem vive no campo e o cimento e o ferro para as construções são coisas que ficam fora do orçamento. É claro que se está mesmo a ver que só ficaram de pé e em condições os prédios mais recentes e mesmo destes os que se aguentaram sem bre-

A Direcção Central logo que teve conhecimento do sismo e que havia estragos materiais avultados com os nossos sócios, pediu à Direcção da Delegação que aprontasse um levantamento da situação caso a caso e deu plenos poderes ao Vice-Presidente para se deslocar à Terceira ver o que se passava e tomar as medidas urgentes que só no local são decretáveis.

íamos. Fomos atendidos com o habitual espírito de camaradagem que conhecemos e recolhemos junto do Adjunto do Subdelegado dos Serviços Sociais das Forças Armadas o modelo de impresso indispensável à inscrição nestes Serviços Sociais. Em seguida fomos à Base Aérea arranjar mais impressos e ainda nesse dia tentámos visitar alguns associados atingidos o que se tornou impossível porque não havendo luz eléctrica na maior parte da ilha as mulheres e crianças têm receio de ficar sozinhas e os maridos delas, dirigentes locais da Delegação, que andavam connosco desde manhã tiveram que regressar «a quartéis».

Fizemos ainda o planeamento da nossa actividade e que em esboço nos apareceu da seguinte forma:

Domingo, dia 13 — Arrancámos às 10 horas no carro do Coutinho. Para mim era tarde pois estava impaciente, mas há que respeitar os sentimentos de cada um.

Começaram a surgir as desgraças. Sair do carro, olhar para um montão de destroços do que foi uma

viços Sociais das Forças Armadas porque, ironia do destino, o filho que criou até ir para a guerra era soldado e não podia inscrever-se nestes Serviços. Logo a mãe, que recebe uma Pensão de Preço de Sangue de 3 mil e poucos escudos, não pode recorrer a estes Serviços. Então e agora vai recorrer ao crédito? Ninguém dá crédito bancário a uma pessoa com esta idade.

Vai esperar a sua vez para a reconstrução?

Até é capaz de morrer antes disso, o Inverno está aí e promete ser rigoroso. Mas se não morrer? Vai ser um peso para o outro filho que ainda tem e que, rapaz novo, está a tentar recomeçar a sua vida agora também interrompida.

É um problema. Isto não pretende ser um inquérito social mas tão somente o alerta de todos os camaradas para as situações que pouca solução conhecem em termos de apoio social.

Talvez haja uma solução, mas teremos que ser nós a ajudar a procurá-la porque não se pode neste momento exigir muito mais das auto-

## CHEFE DO E. M. R. M. CENTRO APRESENTA CUMPRIMENTOS DE DESPEDIDA

Para apresentar cumprimentos de despedida, deslocou-se no passado dia 11 de Janeiro à nossa Delegação, o Ex.º Brigadeiro Neves Adelino, comandante cessante da Região Militar Centro.

O referido militar foi recebido pelos três elementos da direcção, aproveitando estes para desejarem àquele oficial general votos de felicidades.

O ex-chefe da R. M. C. permaneceu cerca de dez minutos nas nossas instalações conversando com os trabalhadores e membros directivos da Delegação, enaltecendo a boa gerência do actual elenco directivo, a quem desejou felicidades para a boa condução dos destinos da causa dos D. F. A.





le nos anima  
car.  
de Angra  
acompanhou  
sta dinâmica  
s já estão à

inário de De-  
rá lugar no  
11 horas na  
pal;  
equipa, que  
onta 14 asso-  
sões que sa-  
sões indica-

elo à Delega-  
Delgada no

Central abriu  
ma linha de  
onta própria  
e pôs à dis-  
legação uma  
000\$00 para  
atas que se-  
as pelos asso-  
as entidades  
uirem equa-  
s problemas.  
ente um ape-

lo internacional à Federa-  
ção Mundial de Antigos  
Combatentes e esperamos  
com convicção que a cama-  
radagem não seja palavra  
vã.

Vão seguir para os Açores  
os subdelegado e adjun-  
to dos Serviços Sociais das  
Forças Armadas junto da  
ADFA onde os espera bas-  
tante trabalho. Contamos já  
com a oferta voluntária de  
um desenhador de constru-  
ção civil, o Armando, e do  
carpinteiro-marceneiro-elec-  
tricista Veia Saagun. Sabe-  
mos que o Mário, carpin-  
teiro, está impaciente para  
arrançar.

Recebemos já o primeiro  
donativo em dinheiro de al-  
guns associados de Évora no  
valor de 2500\$00. E... o  
resto agora é com a massa  
associativa. Somos cerca de  
10 000.

Não somos, nem nunca  
fomos uma Associação de  
índole caritativa.

A nossa força está na von-  
tade que sempre temos ma-  
nifestado pela reintegração  
via trabalho. Vamos ofere-  
cer trabalho especializado.  
Vamos arranjar um Fundo  
de Apoio porque hoje foi  
nos Açores e amanhã pode  
ser na casa de qualquer de  
nós.

Vamos dizer sim com  
energia e com clareza. Se  
quiseres comprar um saco  
de cimento ou um metro  
cúbico de madeira ou um  
simplex tijolo envia a tua  
contribuição para qualquer  
das nossas 11 Delegações  
ou directamente para a Sede  
no Palácio da Independên-  
cia em Lisboa. Quando os  
associados receberem algu-  
ma verba que lhes seja atri-  
buída pelo Governo devol-  
verão ao Fundo que agora  
vamos criar o dinheiro que  
lhes for atribuído.

O Senhor Secretário agra-  
deceu a iniciativa da Asso-  
ciação. O desafio está lan-  
çado.

## TRANSFERÊNCIA DA SEDE DA ADFA PONTO DA SITUAÇÃO

(Continuação da 1.ª pág.)

então constituído havia  
observado, em deslocações  
aos locais, um primeiro  
grupo de hipóteses de edi-  
fícios que eram proprieda-  
de das entidades nele re-  
presentadas, tendo tais hí-  
póteses sido reprovadas,  
quer por implicarem ou-  
tras acções de mudança,  
quer por acarretarem vul-  
tosas obras de adaptação,  
quer ainda por não pos-  
suírem área suficiente.

05 — Com base nas con-  
dições definidas pela As-  
sembleia Geral Nacional,  
foram seleccionadas pelo  
Grupo de Trabalho, entre  
as várias hipóteses entre-  
tanto surgidas, as seguin-  
tes:

a) Prédio situado na Ala-  
meda das Linhas de Tor-  
res, n.º 20 — Lisboa, com  
área coberta capaz de ins-  
talar os actuais serviços ad-  
ministrativos da A. D. F. A.,  
área descoberta sufici-  
ente para implantar sec-  
tores oficiais e gimnodes-  
portivos, de fácil acesso e  
bons transportes;

b) Prédio denominado  
«Vivenda Castilho», sito  
na rua Castilho, com uma  
área coberta capaz de ins-  
talar os serviços adminis-  
trativos, com uma área des-  
coberta insuficiente, servi-  
do de transportes, sendo,  
no entanto, necessárias vul-  
tosas obras de adaptação.

06 — Contactada a Câ-  
mara Municipal de Lisboa,  
no sentido de serem apu-  
radas as eventuais limita-  
ções às ocupações referidas,  
constatou-se que tais pré-  
dios se encontravam abran-  
gidos por Planos de Urba-

nização de iniciativa cama-  
raria, os quais comprome-  
tiam os planos de instala-  
ção e desenvolvimento da  
A. D. F. A.

07 — No entanto, devido  
às excelentes condições  
apresentadas pelo prédio  
situado na Alameda das  
Linhas de Torres, n.º 20,  
decidiu a C. N. P., com o  
apoio do GERAP — Cen-  
tro de Estudos Cooperati-  
vos de Organização e Pro-  
jectos, propor aos Serviços  
Técnicos da Câmara Mu-  
nicipal de Lisboa um es-  
tudo de alteração ao Plano  
de Urbanização previsto.

Após diversas reuniões  
com aqueles Serviços Téc-  
nicos concluiu-se serem pas-  
síveis de aprovação as alte-  
rações propostas.

Todavia, em reunião ha-  
vida em 19 de Dezembro  
de 1979 entre a C. N. P. e  
o executivo da Câmara Mu-  
nicipal de Lisboa, constan-  
tou-se a não aprovação por  
aquele executivo de qual-  
quer alteração ao Plano de  
Urbanização inicial.

08 — Assim, face à invi-  
abilidade do edifício da Ala-  
meda das Linhas de Tor-  
res, está a C. N. P. a en-  
vidar esforços no sentido da  
marcação de nova reunião  
do grupo de trabalho que  
funciona junto do M. D. N.,  
com vista à análise de  
novas hipóteses, designada-  
mente a de um edifício da  
rua do Século.

09 — Dado que se têm  
inviabilizado as várias pro-  
postas até agora presenta-  
das e em virtude de a esta  
Comissão Negociadora do

Palácio competir unica-  
mente a análise e negocia-  
ção das mesmas, de acordo  
com o deliberado nas As-  
sembleias Gerais de 19 de  
Maio e 9 de Junho de 1979,  
impõe-se um maior empen-  
hamento dos Órgãos So-  
ciais no sentido da resolu-  
ção urgente deste caso.

Lisboa, 31 de Dezembro  
de 1979.

A Comissão Negociadora  
do Palácio



A NOSSA  
MEDALHA  
ENCONTRA-SE  
À VENDA  
EM TODAS  
AS DELEGAÇÕES  
DA  
ADFA







DA IMPRENSA

DESPEJO DE DOENTE MENTAL

Como vem sendo habitual, transcrevemos neste número do «Elo», mais um artigo da Imprensa diária publicado em A Capital de 6 de Dezembro último.

O critério mantém-se, seleccionamos aqueles que no combate dos Deficientes por uma vida mais digna dê uma maior contribuição. Neste caso, como diz o nosso Povo «toça-nos directamente na carne» pois trata-se de um camarada com deficiência como considerada do foro psíquico e sem que lhe tenham sido reconhecidos os mais elementares direitos.

Aliás a situação destes camaradas é tão escandalosa que desde já nos comprometemos a voltar a ela em números próximos do nosso «Elo».

Destá vez e sem comentários já que o artigo fala por si, passamos à transcrição, com a devida vénia aos seus autores.

Um doente mental, cuja deficiência salta à vista, vai ser despejado no próximo sábado da casa onde vive há cerca de 30 anos. Renato Sérgio Moniz Rodrigues, natural dos Açores, ex-operador da fotogrametria, ex-trabalhador especializado na Automática Eléctrica Portuguesa, foi também soldado. Durante dois anos, em Moçambique, na região de Tete, foi o n.º 388/67 de Engenharia. Apesar das duras condições de guerra — afirmam vizinhos — conseguiu fazer algumas disciplinas do 5.º ano dos liceus. Um dia, porém, chegou ao seu quartelamento (Vasco da Gama, em Cassuêde) o alarme quanto à hipódese de um ataque. Renato Rodrigues corre para o seu posto empunhando a USI que lhe estava

distribuída, mas a arma dispara-se casualmente e atinge-o com duas balas. Tratado em postos de socorro e no hospital de Tete, Renato Rodrigues, finda a comissão, regressa a Portugal para entrar a seguir no seu segundo emprego.

«Antes de ir para lá — consegue contar — nunca tinha tido nada. As perturbações comecei a senti-las especialmente depois do desastre.»

No emprego as suas condições de saúde agravaram-se até que ao fim de dois anos de trabalho entra com baixa para tratamento psiquiátrico que lhe foi ministrado num posto de Previdência. Foi em 1972. Os tratamentos continuaram, mas as melhoras não foram nelhumas e, entretanto, os velhos tios, que o criaram desde tenra idade, morrem. Renato Rodrigues, «criado com muito carinho pelos dois», como nos disse uma vizinha, ficava, só, na casa onde cresceu, apesar da companhia de uma hóspede que lhe arrendara um quarto, cuja renda era o seu único rendimento.

Assinou um papel e vai para a rua

Até que o ano passado o senhorio, que habita o rés-do-chão contíguo, na Rua Abade Faria, 32, decide reivindicar para si o andar onde habita o deficiente.

«Sempre paguei as rendas — diz-nos — mas ele queria a casa.»

Um dia foi chamado ao Tribunal e, de tudo o que se lembra, é que foi Vara Cível onde um juiz leu umas coisas muito depressa. E tu em casa durante o dia. A do terminou assim:

«Assine um papel que me deram e agora tenho de sair daqui. Mas não tenho para onde ir.»

Desde há muito que o esquema de vida de Renato Rodrigues é o seu internamento noite sai para rebuscar os ca-

xotes de lixo para encontrar comida. Algumas vizinhas ajudam-no a sobreviver com pão e outros alimentos.

«É uma infâmia — dizia-nos uma delas — o senhorio aproveitar-se da doença do rapaz para lhe ficar com a casa. Ele o que precisa é de ajuda por ser um doente e um homem que não faz mal a ninguém.»

Renato Rodrigues, cujo único «hobby» poderia ser, se retivesse capacidade para isso, o estudo de matéria sobre electrónica, aos 33 anos é um espectro, de olhos a saírem das órbitas, ora mortíços ora agitados, esquelético, de tez cor de cera, com muitos cabelos brancos, que não sabe o que fazer.

ADFA mobiliza-se

A Associação dos Deficientes das Forças Armadas, onde Renato Rodrigues tem um processo de admissão pendente como candidato a associado, alertada por «A Capital» preparava-se para movimentar todos os meios legais para obstar à ganância e desumanidade de um senhorio.

No entanto, entregue o caso ao seu advogado, verificou-se que, sob o ponto de vista estritamente legal, nada havia a fazer.

Segundo aquele jurista nada há a fazer pois os trâmites do processo teriam sido os normais. Assim, porque a lei é dura mesmo (ou sobretudo) se aplicada em relação a um doente mental completamente abandonado, Renato Rodrigues será despejado logo que o senhorio queira.

Assim, à ADFA resta a possibilidade de tentar defender Renato Rodrigues no que respeita a outras questões. Por um lado, encaminhar o candidato para o médico psiquiatra, por outro, fazer averiguações dos antecedentes de Renato Rodrigues, quer durante o tempo de serviço militar quer, posteriormente, tanto junto da empresa onde traba-

hou ultimamente, como no posto da Caixa onde andou mais tarde.

Torna-se no entanto necessário que alguns dos seus colegas e superiores da C. C. 2421, que esteve em Moçambique entre Julho de 1968 e Agosto de 1970, dêem sinais de vida e digam o que sabem sobre o 308.

A legislação actual, cuja alteração se aguarda, tem deixado de fora inúmeros casos, talvez mesmo uma grande parte dos deficientes resultantes da guerra. Os doentes mentais, porque a prova é muito mais difícil de conseguir, ocupam a maioria dos casos.

O Congresso de Todos os Deficientes Portugueses, organizado pela ADFA e pela APD está a ser encarado com grande expectativa no sentido de forçar a comunidade a debruçar-se mais atentamente quanto à situação dos Deficientes Portugueses (cerca de um milhão) e levar as autoridades a assumirem de forma mais satisfatória as suas responsabilidades.

Entretanto, Renato Rodrigues, dentro de dias, perde a única coisa que lhe restava dos tempos em que «foi criado com muito carinho pelos tios»: a habitação.



Representação da ADFA na Homenagem aos Militares Falecidos, que, como acontece anualmente, se realizou no cemitério do Alto de S. João

A ADFA TEM MUITOS AMIGOS

A nossa Associação recebeu votos de Boas-Festas enviados não só pelas mais diversas entidades mas também por vários amigos e sócios da ADFA.

Por não ser possível responder individual e pessoalmente a todos, aqui deixamos expressos com igual carinho os nossos votos de que tenham passado um Bom Natal e que o Novo Ano seja de venturas.

Mais uma vez obrigado. Não esqueceremos tanta amizade e solidariedade.

AOS SÓCIOS DA CODEFA EM VISEU

Como é do conhecimento geral, por motivos que transcenderam a vontade de algumas pessoas e o desejo da esmagadora maioria dos seus associados, o Posto da Codefa foi encerrado em finais de Outubro do ano transacto.

No entanto, o encerramento do Posto da Cooperativa não significa a sua morte, já que a sua existência durante cerca de dois anos foi relevante e meritória, deixando no coração dos muitos deficientes e seus amigos a determinação de, em circunstâncias mais favoráveis, voltar a reabrir o Posto da Cooperativa, oferecendo novamente aos seus amigos e colaboradores os benefícios de que desfrutavam até há bem pouco tempo. Claro que vai ser difícil ultrapassar certas barreiras de vária ordem e as mentalidades caducas deverão ser banidas do seu seio porque a realidade da sua importância e alcance social estão acima de interesses pessoais inconscientes.

Entretanto, até que isso aconteça, há toda a necessidade de concretizar a sua dissolução, pagando a quem se deve e apresentando as contas finais e o relatório das actividades do último ano, onde se fará todo o historial das causas e consequências do seu encerramento, passando pelas tentativas que se fizeram para o evitar.

A parte final da dissolução do Posto da Cooperativa representou um esfor-

ço tremendo por parte de alguns camaradas, nomeadamente o Correia, o Agostinho, o João Vale, o Fernando, etc. Também a Cooperativa dos Sindicatos de Viseu colaborou decisivamente, ao receber mais de duzentos contos em mercadorias e mobiliário, a maior parte do qual já seria de difícil colocação noutro lado. É certo que, para ficarem com a mercadoria, fizeram uma proposta para pagamento do seu valor em três prestações e ficando com o balcão que nos estava distribuído para o Natal, que era de seis fardos, embora ficasse um fardo na delegação para repartir pelos associados que mais colaboraram durante o funcionamento do Posto de Vendas. O facto de o pagamento da importância atrás citada ser efectuado em três prestações não permitiu, ainda, saldar os compromissos assumidos com credores, como é o caso do empréstimo da Delegação, que neste momento atinge cerca de 65 contos e do Fundo Social em 30 contos. Fora isto, apenas falta devolver as quotas aos associados que manifestem o desejo de solicitar o seu reembolso, a quem se irá pagar conforme as disponibilidades. Para o efeito, os camaradas interessados devem entrar em contacto com o Correia, para o seguinte endereço: — Almiro Pais Correia — Bigas — 3500 Viseu ou pelo telefone 91164.

Informa-se ainda que os camaradas que não levantarem a sua quota poderão fazer as suas compras na Cooperativa de Consumo dos Sindicatos de Viseu, na Rua Chão do Mestre, entre cuja Direcção e o Correia e o Agostinho foi feito um acordo nesse sentido. Todos os sócios da ADFA podem beneficiar também desse acordo, devendo para o efeito, ser portadores do seu cartão de sócio.

Os sócios que não tenham recebido o cheque que reembolsava o empréstimo efectuado aquando da reunião de 11 de Agosto p. p., devem entrar em contacto com o Correia, para a morada atrás citada ou Agostinho dos Santos Oliveira, residente em Rio de Loba, 3500 Viseu.

Brevemente será feita uma reunião com os sócios que na altura ainda não tenham sido reembolsados da sua quota, onde serão apresentados os relatórios de contas e actividades, outras informações e propostas.

Está também no pensamento de alguns camaradas a realização de um convívio, cuja forma e local ainda não estão bem definidos e que contará com a presença de camaradas de Lisboa. Oportunamente serão prestadas informações mais detalhadas.

Bigas, 2 de Janeiro de 1980

O Associado Almiro Pais Correia

DELEGAÇÃO DE FARO

Comunica-nos a Comissão Instaladora da Delegação de Faro que já se encontra em funcionamento a Sala de Convívio da Delegação, equipada com bar, estando igualmente à disposição dos Associados vários jogos de Salão, nomeadamente xadrez e damas.

Sendo há já algum tempo uma aspiração dos nossos camaradas, esta sala de con-

vívio deverá servir fundamentalmente como ponto de encontro para os Associados, tornando possível um maior conhecimento mútuo e servindo também como ocupação de tempos livres e local de encontro e convívio.

Neste sentido a Comissão Instaladora lembra que se encontram abertas inscrições para participar no Futebol de Salão para que, à medida

do que já acontece noutras Delegações também os sócios do Algarve formem a equipa representativa da Delegação de Faro.

Relembramos ainda aos camaradas que todas as Últimas Quartas-Feiras de cada mês, pelas 18 horas, se realiza a reunião de Sócios em que serão debatidos não só os problemas e iniciativas da Delegação como também os da ADFA no seu todo e os dos Deficientes em geral.

Noticiam igualmente que por iniciativa da D. G. D. (Direcção Geral dos Desportos) se realiza nos dias 11, 12 e 13 de Janeiro, em Faro, um convívio de tiro com arco dedicado aos Deficientes e para o qual a nossa Delegação foi convidada, pelo que os camaradas interessados em participar devem dirigir-se à Delegação onde serão dadas as restantes informações.

A todos os Sócios e Delegações informa-se que a Delegação de Faro já possui telefone, cujo número é o seguinte: 28515, e que o indicativo de Faro é o 0089.

COMUNICADO

PAGAMENTO DE PENSÕES NA CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES

Informa-se todos os associados que recebem as pensões por intermédio da Caixa Geral de Depósitos que será divulgado na Imprensa da tarde do próximo dia 16 de Janeiro e manhã de 17, um comunicado da C. G. D. com o calendário de pagamentos para o corrente ano. A pensão relativa a Janeiro não será posta a pagamento antes do dia 20, segundo Informação responsável da Caixa.

# DELEGAÇÃO DE ÉVORA

Mais uma festa de Natal se realizou na Delegação de Évora, a qual este ano contou com a inauguração de diversos melhoramentos feitos na Delegação, tal como um miniginásio de reabili-

pelo Centro Cultural e Câmara Municipal de Évora, contou com a presença de muitos associados, filhos e familiares, numa demonstração da Grande Família que é a ADFA, estando também

duo de apresentadores surgiu este ano com uma presença feminina, a da Clara Joana, lado a lado com o Plácido e com a colaboração efectiva dos associados e a presença no palco de



distas Sebastião Campino, Cipriano Rosmaninho, Barisco, Calisto e João Lateiro, os quais foram acompanhados à viola por João Capa e à guitarra por Manuel Santiago.

Mas as crianças, as tais para quem a festa era particularmente dedicada, não foram esquecidas. Elas souberam ter também a sua parte no todo festivo. Com a presença do grupo de comédia os «BROTAS» no palco, as crianças tiveram o seu quinhão de alegria dado pelos seus sorrisos, pela sua

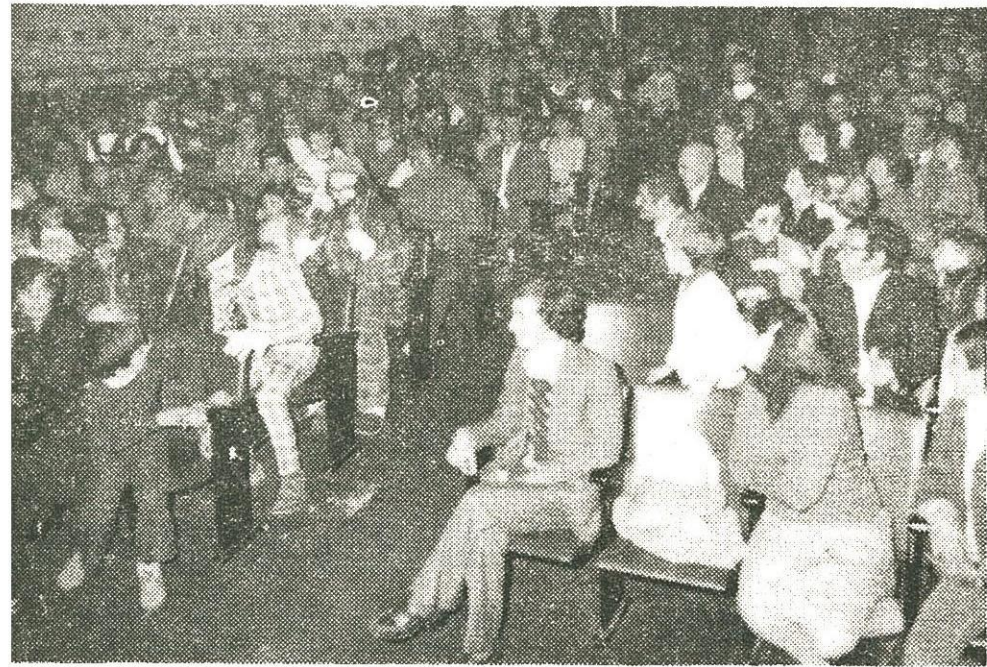
alegria de também participarem nas provas da canção e de versos ditos por elas próprias e alguns de grande significado, a demonstrarem que além de pequenas, elas já vivem a ADFA. Houve depois a distribuição de brinquedos e balões por um pai Natal.

E no decorrer da festa houve também uma prova para adultos, onde participaram alguns Deficientes de cadeiras de rodas, todos querendo participar de mãos apertadas com força, a de-

monstrar na festa da ADFA a força da mesma.

Mas o espectáculo, a festa, não terminou. Ela continuou no salão nobre das piscinas municipais da cidade com um jantar-lanche, o qual serviu para cimentar ainda mais as amizades, aquelas que já existiam e as outras que se formaram, e a demonstrá-lo a mensagem lida por um Deficiente civil à D. Z. S.

Depois foi a vez do conjunto tocar para abrilhantar um baile que durou até às duas da manhã.



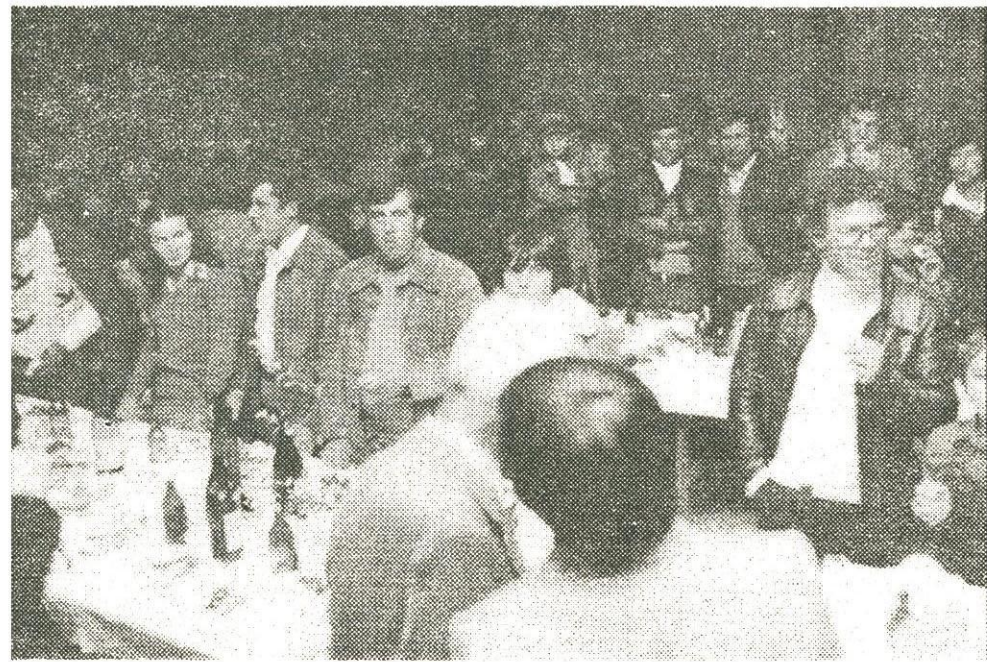
tação, self-bar, sala de jogos e carrinha.

O Teatro Garcia de Resende, gentilmente cedido

presentes alguns deficientes civis convidados pela Direcção de Zona.

Depois foi a festa. Um

conjunto musical, Grupo Humorístico Eborense, Grupo Infantil de Folclore de Montemor-o-Novo e os Fa-



## MINISTRO DA DEFESA DESLOCA-SE À SEDE DA ADFA

Deslocou-se à sede da nossa Associação para apresentar cumprimentos de despedida, o sr. coronel Loureiro dos Santos que até esta data, tem ocupado o cargo de Ministro da Defesa.

Aproveitou também o Ministro da Defesa esta ocasião para salientar não só as boas relações exis-

tentes entre a nossa Associação e o Ministro da Defesa Nacional, como também fez questão de salientar o empenhamento da ADFA na defesa dos interesses dos Deficientes das Forças Armadas, até porque «como referiu» todos os Militares, que pelo risco inerente à profissão, são potencialmente futuros DFAs.

Quando à legislação que nos diz respeito e que se encontra há aproximadamente dois anos no referido Ministério, informou o Coronel Loureiro dos Santos que se encontra na seguinte situação:

—Lei dos Grandes Deficientes, pronta para ir

a referendo em Conselho de Ministros.

—As alterações ao Decreto-Lei 43/76, considerou que só dependem de um encontro de posições entre a Caixa e o Ministério para resolver a situação das Juntas Médicas conjuntas.

Terminou a sua visita de despedida pondo-se à inteira disposição da ADFA como Militar ou em qualquer cargo que venha a ocupar, o que desde já, agradecemos.

Aproveitamos também a oportunidade para informar todos os Associados que com vista a resolução dos problemas atrás expostos já se encontra pedida entrevista ao novo Ministro da Defesa.

## REUNIÃO DE SÓCIOS NA ZONA DE LISBOA

Dando cumprimento a mais um dos aspectos do Programa de Actividades da Direcção Central informam-se todos os Associados da Zona de Lisboa que a partir de Janeiro, inclusive, se passam a realizar no Último Sábado de Cada Mês, pelas 15 horas, uma reunião de Sócios com a Direcção em que serão abordados os principais problemas e iniciativas que aos Deficientes e à ADFA digam respeito.

Estas reuniões durante os meses de Verão — Junho, Julho, Agosto e Setembro — terão lugar nas Últimas Sextas-Feiras do Mês, pelas 21 horas.

Estas reuniões têm como objectivo principal uma maior interligação ADFA-Sócios (órgãos eleitos e Associados) assim como uma cada vez mais necessária participação de todos nós na procura das melhores soluções para as nossas dificuldades.

Nesse sentido, ao dar cumprimento a mais uma das suas propostas eleitorais, entende a Direcção que estas Reuniões deverão obedecer a um Regulamento mínimo que as discipline e objective na defesa de um Associativismo participado e responsável, pelo que a seguir se transcreve uma proposta de Regulamento sujeita a propostas de alteração (as quais solicitamos) e que seria aprovado na primeira reunião que terá lugar no

último sábado de Janeiro, dia 26-1-80.

### PROPOSTA DA D. CENTRAL

#### I

#### Finalidades

Pretende-se que nestas reuniões exista um diálogo franco e salutar entre os Órgãos Sociais e os sócios não pertencentes aos mesmos.

Nestas reuniões serão apresentados aos sócios os diferentes problemas do momento e no sentido de através de debates se conseguir a obtenção de conclusões.

Como é óbvio estas reuniões não terão carácter deliberativo e os debates serão conduzidos de forma a não se discutirem pessoas, mas antes e somente assuntos e as melhores soluções para os mesmos.

#### II

#### Modo de Funcionamento

1 — Estas reuniões realizar-se-ão mensalmente e normalmente nos últimos sábados de cada mês, pelas 15 horas, excepto, nos meses de Junho, Julho, Agosto e Setembro, em que se realizarão pelas 21 horas da última Sexta-Feira de cada mês.

2 — Salvo qualquer situação anormal as mesmas encerrarão três horas depois.

3 — Os trabalhos serão dirigidos por elementos da Direcção Central.

4 — A agenda será apresentada pela D. Central e

afixada nos «placards» habituais 8 dias antes de cada reunião.

5 — Qualquer sócio poderá propor a inscrição de pontos na Agenda até 2 dias antes da sua afixação.

#### III

#### Natureza das Reuniões

1 — Como já foi dito estas reuniões têm essencialmente carácter informativo.

2 — Sempre que possível serão integrados programas culturais que podem ser:

- projecção de filmes;
- apresentação de trabalhos em prosa ou poesia feitos pelos sócios ou pessoas convidadas;
- manifestações teatrais ou de declamação;
- programas musicais, etc.

3 — Compete à Direcção Central orientar e seleccionar estas actividades evitando qualquer desvio estatutário.

#### IV

#### Disposições Finais

1 — Não serão debatidos nestas reuniões quaisquer temas cuja discussão seja afectada estatutariamente a órgãos eleitos.

NOTA — Qualquer proposta de alteração terá que necessariamente ter em conta os nossos Estatutos assim como, apesar destas reuniões pretenderem reforçar a interligação e o diálogo Direcção-Sócios nunca (por força dos próprios Estatutos) poderão ser deliberativas.

LÊ

ASSINA  
DIVULGA

# DO CONSELHO DA REVOLUÇÃO DECRETO-LEI 514/79

Considerando que as disposições legais que regulam a passagem às situações de reserva e reforma dos quadros permanentes das forças armadas e outros militares para os quais lei especial criou estas situações se encontram dispersas por vários diplomas, nem sempre coincidentes na forma e no articulado;

Porque a passagem às situações de reserva e reforma deverá obedecer a iguais condições, independentemente da hierarquia e do ramo das forças armadas;

Atendendo que as recentes alterações introduzidas no Estatuto da Aposentação, pelo Decreto-Lei n.º 191-A/79, de 25 de Junho, acarretam como consequência o ajustamento simultâneo dos conceitos em prática nas forças armadas para a passagem às situações de reserva e reforma;

Verificando-se que as praças do Exército ainda não têm situação de reserva;

O Conselho da Revolução decreta, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 148.º da Constituição, o seguinte:

Artigo 1.º — 1 — Transitam para a situação de reserva os militares dos quadros permanentes — oficiais, sargentos e praças — e outros militares para os quais lei especial tenha criado ou venha a criar esta situação, abrangidos por qualquer das condições indicadas nas alíneas seguintes:

a) Tendo prestado menos de cinco anos de serviço, sejam julgados fisicamente incapazes para o serviço no activo por competente junta médica que comprove ser

a incapacidade resultante de:

1.º Acidente ocorrido no serviço ou por motivo do mesmo;

2.º Doença adquirida no serviço ou por motivo do mesmo;

b) Tendo prestado cinco ou mais anos de serviço:

1.º Atinjam o limite de idade estabelecido para o respectivo posto;

2.º Sejam julgados fisicamente incapazes para o serviço no activo por competente junta médica;

3.º Sejam colocados nesta situação, nos termos do Regulamento de Disciplina Militar;

4.º Optem pela sua colocação nessa situação quando completados doze meses de impedimento por doença ou por licença da junta, ou de um adicionado ao outro, não se achando a junta, por razões devidamente justificadas, habilitada a pronunciar-se sobre a sua capacidade ou incapacidade definitiva;

c) Tendo prestado quinze ou mais anos de serviços:

1.º Desistam de tirocínios, cursos ou provas exigidos como condições de promoção ao posto imediato;

2.º Não tenham tido aproveitamento nos cursos ou provas exigidos para promoção;

3.º Revelam não possuir capacidade para o desempenho das funções que competem ao posto imediato;

4.º Requeiram a passagem à reserva e esta lhes seja concedida;

d) Requeiram a passagem à reserva depois de completarem 36 anos de serviço.

2 — A passagem à reserva ao abrigo do disposto

nos n.ºs 1.º, 2.º e 3.º da alínea c) do n.º 1 do artigo 1.º só deverá, porém, verificar-se nas condições que forem estabelecidas nos respectivos estatutos de cada ramo das forças armadas e noutra legislação aplicável.

3 — A data da passagem à reserva é a data em que, nos termos legais, o militar for considerado abrangido pela condição que a motivou.

Art. 2.º — 1 — Transitam para a situação de reforma os militares dos quadros permanentes — oficiais, sargentos e praças — e outros militares para os quais lei especial tenha criado ou venha a criar esta situação, subscritores da Caixa Geral de Aposentações que deixem de estar no activo ou na reserva, por serem abrangidos por qualquer das seguintes condições:

a) Tendo prestado cinco ou mais anos de serviço;

1.º Sejam julgados incapazes de todo o serviço por competente junta médica;

2.º Revelem incapacidade para o desempenho das funções que pertencem ao seu posto;

3.º Sejam colocados nessa situação nos termos do Regulamento de Disciplina Militar;

4.º Optem pela sua colocação nessa situação quando completados doze meses de impedimento por doença ou licença da junta, ou de um adicionado ao outro, não se achando a junta, por razões devidamente justificadas, habilitada a pronunciar-se sobre a sua capacidade ou incapacidade definitivas;

5.º Atinjam os 70 anos de idade;

b) Requeiram a passagem a reforma depois de completados 60 anos de idade e 36 de serviço;

c) Reúnam as condições estabelecidas na lei para reforma extraordinária.

2 — A passagem à reforma ao abrigo do disposto no n.º 2 da alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º só deverá, porém, verificar-se nas condições que forem estabelecidas nos respectivos estatutos de cada ramo das forças armadas e noutra legislação aplicável.

3 — A data da passagem à situação de reforma é a data em que, nos termos legais, o militar for considerado abrangido pela condição que a motivou.

Art. 3.º — 1 — As praças readmitidas do Exército e as da Força Aérea, abrangidas pelo n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 272/78, de 6 de Setembro, em função de disponibilidade para o serviço, passam a poder encontrar-se numa das seguintes situações:

a) Activo;

b) Reserva;

c) Reforma.

2 — Estas praças transitarão para a situação de reserva ou de reforma nas condições previstas no presente diploma.

3 — O limite de idade para passagem à situação de reserva das praças readmitidas do Exército e da Força Aérea é de 57 anos.

Art. 4.º — 1 As praças readmitidas do Exército e da Força Aérea que hajam passado à situação de reforma à data da publicação do presente diploma por terem atingido o limite de idade nos termos da legislação anterior ou por terem sido julgados incapazes por

competente junta médica transitam para a situação de reserva desde que:

a) Não tenham completado 70 anos até à data da publicação do presente diploma;

b) O requeiram ao respectivo Chefe do Estado-Maior.

2 — Os requerimentos previstos no número anterior deverão ser apresentados no prazo de cento e oitenta dias a partir da data da publicação do presente diploma.

3 — Relativamente às praças que no final do prazo referido no número anterior tenham atingido 70 anos de idade são colocados na situação d'ereserva com referência ao dia anterior àquele em que completaram essa idade.

4 — No que respeita a abonos as disposições do presente artigo produzem efeitos a partir do primeiro dia do mês seguinte àquele em que for apresentado o

requerimento ou no caso previsto no n.º 3 a partir da data da sua publicação.

Art. 5.º O presente diploma revoga todas as disposições especiais e regulamentares em contrário, nomeadamente as que constam nos estatutos e outros diplomas que regem as passagens às situações de reserva e reforma dos oficiais, sargentos e praças, sem prejuízo dos n.ºs 2 dos artigos 1.º e 2.º do presente diploma.

Art. 6.º As dúvidas surgidas na aplicação deste diploma serão resolvidas por despacho do Chefe do Estado-Maior-General, ouvidos os Chefes dos Estados-Maiores dos ramos.

Art. 7.º O presente diploma produz efeitos desde 1 de Julho de 1979.

Visto e aprovado em Conselho da Revolução em 19 de Dezembro de 1979.

Promulgado em 19 de Dezembro de 1979.

## DO CONSELHO DA REVOLUÇÃO DECRETO-LEI N.º 2/80

Considerando que o Decreto-Lei n.º 514/79, de 28 de Dezembro, ao estabelecer as condições em que os militares transitam para a situação de reforma não salvaguarda, explicitamente, o direito de opção estabelecido no Decreto-Lei n.º 43/76, de 20 de Janeiro, para os deficientes das forças armadas;

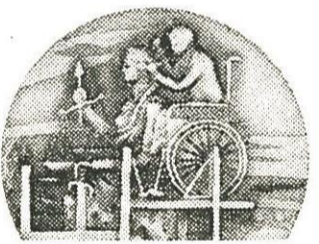
Atendendo a que não foi intenção do legislador retirar aos deficientes aquele

direito de opção;

O Conselho da Revolução decreta, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 148.º da Constituição, o seguinte:

Artigo único. É aditado ao artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 514/79, de 28 de Dezembro, um n.º 4 com a seguinte redacção:

O disposto no n.º 1 não prejudica o direito de opção consagrado no Decreto-Lei n.º 43/76, de 20 de Janeiro.



## CONSULTÓRIO JURÍDICO

Não obstante as meritorias iniciativas já levadas a efeito por outros sectores da ADFA no domínio da divulgação da legislação aplicável aos DFA, é nossa convicção que muitos dos sócios continuam, por razões óbvias, a não possuir o conhecimento exacto daquela.

Tal conhecimento, designadamente no que concerne a diplomas legais que aos DFA consagram direitos que por ignorância poderão, eventualmente, não ser exercidos, tem suscitado ao Contencioso da ADFA a necessidade e a urgência de aqueles dar o devido relevo e maior divulgação.

Boas intenções que o lufa-lufa desta vida apressada que vivemos não tem deixado materializar.

Parece-nos, porém, que o nosso contributo, reconhecidamente modesto, prestado mormente aos sócios residentes longe dos grandes centros urbanos, justifique sobremaneira que sacrifiquemos parte do nosso, embora já exíguo, tempo de lazer.

É pois, animados des-

te espírito que nos propomos iniciar e manter, com a periodicidade possível, a publicação de «CONSULTÓRIO JURÍDICO».

Pretendemos, deste modo, levar aos sócios dotados de benevolência para nos lerem e utilizando linguagem simples que melhor traduzirá os objectivos destas conversas e é o que melhor alcançamos, a informação sobre a legislação aplicável aos DFA, a análise de situações concretas e, ainda, a sugestão do procedimento a adoptar.

Mais que isso, «CONSULTÓRIO JURÍDICO» pretende justificar o nome que os padrinhos escolheram franqueando as suas portas a todos quantos o queiram consultar sobre questões de natureza jurídica relacionados com a qualificação de DFA ou, de forma mais generalizada, sobre questões relacionadas com legislação aplicável a deficientes militares.

Se viermos a ser úteis alcançamos o objectivo que nos propomos e obtivemos a única recompensa que almejamos.

Terminada esta pequena nota introdutória, que

apenas visou perspectivar, com singeleza, os nossos propósitos, passemos de imediato ao tema escolhido para esta conversa.

O n.º 1 do Art.º 13.º do Dec. Lei 43/76, de 20 de Janeiro, confere aos DFA o direito a acumular a totalidade da sua pensão, com a remuneração do cargo em que forem providos, excepto quando ao serviço das Forças Armadas.

Quer isto significar que os DFA, como tal juridicamente qualificados e reconhecidos, beneficiam de um estatuto específico que lhe garante, de forma inequívoca, o direito a acumular a pensão com as remunerações auferidas pelo seu trabalho.

Não obstante a clareza que o legislador imprimiu à citada disposição legal, acontece que alguns dos DFA funcionários públicos se deslocaram ao Contencioso da ADFA, justificadamente surpreendidos e preocupados em virtude de lhes estar a ser recusado o pagamento do subsídio de Natal, também vulgarmente designado por 13.º mês.

Não vamos entrar em grandes lucubrações de natureza jurídica, nem as mesmas seriam oportunas. Diremos, contudo, que as razões aduzidas pelas entidades que estão a recusar o pagamento nos parecem carecidas de fundamento e em franca oposição com o citado n.º 1 do Art.º 13.º do Dec. Lei 43/76.

Tanto assim que algumas dessas mesmas entidades ao tomarem conhecimento do regime aplicável aos DFA mandaram proceder ao pagamento do referido subsídio.

No entretanto, a ADFA está a envidar esforços no sentido de resolver o conteúdo os casos ainda pendentes.

Mas, porque se admite a possibilidade de haver outros sócios a quem o referido subsídio não foi pago aqui fica a recomendação de contactar, de imediato, o Contencioso da ADFA, a fim de serem esclarecidos do procedimento a adoptar.

Esta a recomendação que aqui deixamos e com a qual abrimos uma porta que esperamos nunca mais se feche.

## DESPACHO DO MINISTÉRIO DA DEFESA

Do Ministério da Defesa Nacional recebeu a ADFA a informação que seguia para publicação no «Diário da República» o seguinte Despacho, cujo teor, pela sua importância, se transcreve na íntegra:

«Considerando que a verificação do circunstancialismo previsto no n.º 2 do art.º 1.º e no n.º 4 do art.º 2.º do Decreto-Lei 43/76, de 20 de Janeiro, como condição da atribuição da qualidade de deficiente das forças armadas (DFA), pressupõe uma indagação prévia que possibilite caracterizar o acidente como ocorrido numa situação «de risco agravado equiparável»;

Considerando que algumas situações susceptíveis de merecer tal classificação só serão detectáveis por quem possua conhecimentos técnico-profissionais adequados;

Considerando que repetidamente a Procuradoria Geral da República tem manifestado em seus doutos Pareceres a inexistência ou a carência de elementos factuais indispensáveis nos processos

submetidos a sua apreciação;

DETERMINO QUE:

1. Os processos para a qualificação como deficiente das forças armadas nos termos do n.º 2 do art.º 1.º e do n.º 4 do art.º 2.º do Decreto-Lei n.º 43/76, de 20 de Janeiro, só sejam remetidos a este Ministério após instrução cuidadosa pelos serviços competentes do circunstancialismo susceptível de demonstrar ou não a ocorrência do «risco agravado equiparável».

2. Tais processos sejam acompanhados de um parecer técnico relativo à caracterização do acidente e despacho final fundamentado da autoridade responsável por esse serviço quanto à atribuição ou não da qualificação como deficiente das forças armadas.

3. Só após estas diligências instrutórias, os processos sejam remetidos pelo Gabinete à Procuradoria Geral da República para Parecer.

Ministério da Defesa Nacional, 21 de Dezembro de 1979.»

# AS DOENÇAS PROFISSIONAIS NOS OLHOS

Os olhos podem ser considerados e com justa razão os mais imprescindíveis de todos os órgãos sensoriais.

Não somente eles são os mais preciosos auxiliares da vida corrente ou da actividade profissional, como também os verdadeiros «espelhos do cérebro», janelas abertas para o exterior, como ainda também são um dos órgãos mais aperfeiçoados do ser humano.

Compara-se habitualmente os olhos a um aparelho fotográfico; mas na realidade, mesmo a mais perfeita e sofisticada máquina da nossa época, não atingiu ainda a subtilidade e sensibilidade dos nossos olhos.

Que câmara fotográfica permite a adaptação tão rápida e tão perfeita às diferentes variações da luz, capaz de efectuar, ao mesmo tempo, uma avaliação rigorosa e automática da distância?

Infelizmente, este instrumento admirável que possuímos desde a nascença, não é objecto dos cuidados especiais que ele bem merece. Tratamo-lo como se fosse um pequeno acessório e que o pudéssemos abandonar e substituir quando nos aprofundamos. Expomos os olhos às luminosidades mais violentas, forçamo-los a adaptarem-se a iluminações irrisórias, submetemo-los a fumos irritantes do tabaco e escapes industriais, às poeiras industriais ou às poeiras das ruas e dos campos.

E quando eles se tornam turvos, esfregamo-los seja com o que for, quer com as mãos sujas, quer com lenços conspurcados.

Que aparelho fotográfico é submetido a semelhante tratamento pelo seu dono?

Não nos devemos pois admirar que eles também possam adoecer.

É sobre estas negligências e também sobre algumas das nocividades industriais que os afectam que alertaremos os trabalhadores.

## Radiações e a visão

Aquilo a que chamamos «a vista» abarca um complexo processo nervoso que

transforma em sensações as radiações de um certo comprimento de onda recebidas ao nível da retina e depois passadas para o fundo do olho.

De toda uma gama imensa de radiações que nos chegam de todos os lados e que constantemente bombardeiam o nosso corpo, as radiações luminosas constituem um feixe extremamente limitado.

Consoante o comprimento de onda, estas vibrações são recebidas sob a forma de cores: tal como o arco-íris, do vermelho ao violeta. Para além do vermelho existem outras radiações, os infravermelhos, que não podemos ver, mas que sentimos, dado serem as radiações que transportam o calor. São assim chamadas também radiações caloríferas. Para o outro lado do violeta existem igualmente as chamadas radiações ultravioletas, que não são detectadas pelos olhos mas os seus efeitos podem ser importantes e perigosos.

Verifica-se assim que a vista não pode captar mais que uma parte limitada das radiações: é a que está destinada à actividade normal da vida corrente. Pensemos no que seria de fantástico se os olhos captassem também os infravermelhos. Não teríamos mais noite, pois na escuridão os objectos emitem estas radiações. Não necessitaríamos de iluminação.

## Influência dos infravermelhos sobre a visão

Os infravermelhos compreendem as radiações cujo comprimento de onda estão limitadas entre 343 microns e 760 milímetros.

As fontes destas radiações infravermelhos são naturais (o Sol e todo o objecto quente) e artificiais (fornos, máquinas de soldar e outros materiais aquecidos ao rubro, etc.).

Estas fontes emitem frequentemente outras radiações de comprimento de onda mais curto (luz normal, ultravioletas).

Todas as pessoas colocadas na sua avizinhança são

atingidas pelas radiações infravermelhas: fundidores, trabalhadores de altos fornos de forjas, de indústrias de vidro e cerâmica, soldados e seus ajudantes, operários de secagem na indústria de madeiras e construção civil, cozinheiros, bem assim como todos os indivíduos que tenham actividade profissional em pleno Sol.

O efeito sobre os olhos destas radiações é a irritação local que cientificamente se chama «Kératos-conjuntivite aguda». Manifesta-se por lacrimogenia (secreção lacrimal excessiva), prurido (ardor de comichão) uma sensação de queimaduras nos olhos, dores ou opressão do globo ocular provocada pela luz. Há também uma diminuição de acuidade visual.

Se as radiações forem muito fortes, há mesmo a possibilidade de aparecer uma úlcera na córnea cujo diagnóstico é em muitos casos difícil.

Enfim — e isto fora do domínio das doenças profissionais — tem-se detectado, depois da observação de um eclipse total do Sol sem qualquer protecção dos olhos, graves lesões da retina.

Estes fenómenos, que foram abordados um pouco resumidamente, são consequências graves e imediatas a seguir a uma exposição — geralmente uma única — de uma radiação infravermelha.

Mas o que se passará se as mesmas radiações forem recebidas todos os dias, meses e anos, como é o caso dos trabalhos em indústrias?

As lesões dos olhos podem provocar, neste caso, uma espécie de «preguiça» do sphincter (músculo contráctil da pupila), implicando uma má adaptação da vista às variações da luz.

Mais graves, no entanto, são as «catarratas de infravermelhos» que podem aparecer em todos os trabalhadores expostos a longas e intensas radiações; indica-se, como exemplo, os sopradores (de tubo ou maçarico) nas fábricas de vidro, os trabalhadores das metalurgias ou de altos fornos, os laminadores, os forneiros de padarias, etc.

A incidência mais grave encontra-se nos sopradores de vidro. Relembramos que a catarata é uma opacificação do cristalino, isto é, a «lente» do olho.

Como evitar essas perturbações?

As fontes de radiações infravermelhos devem ser isoladas tanto quanto possível por corta-fogo termoisolantes, por redes de água ou redes metálicas. Dever-se-á usar ainda os óculos e lentes de protecção (vidros óxidos metálicos, que absorvam 90 a 96 por cento das radiações caloríficas).

Finalmente, um trabalhador que tenha já alguma suspeita de catarata incipiente ou seja sensível ao excesso de calor deve evitar trabalhar nos locais acima indicados.

## Radiações luminosas e as doenças

Normalmente as radiações luminosas não são nocivas.

No entanto, em certas condições podem fazer mal ou provocar perturbações na vista.

A fonte natural de radiações luminosas é o Sol. As fontes artificiais são várias e emitem geralmente todas as diferentes cores do espectro solar. As princi-

pais categorias profissionais expostas às radiações luminosas em excesso são: soldadores, fundidores, vidreiros (sopradores), agricultores, trabalhadores em actividade sobre a neve, trabalhadores de televisão ou estúdios cinematográficos etc.

Após uma exposição prolongada a luzes muito intensas, sentimos fechando os olhos, imagens brilhantes, às vezes coloridas, e ao fim de alguns minutos pode aparecer uma mancha negra que levará algumas horas a desaparecer. Em certos casos verifica-se dores de cabeça, fadiga geral ou febre.

Em relação a efeitos crónicos citamos diminuição de capacidade visual assim como distúrbios psíquicos importantes.

## Radiações ultravioletas e a visão

As radiações ultravioletas compreendem as radiações de comprimento de onda entre 400 a 7,6 milimicrons.

Estão divididas em três categorias:

— Ultravioletas A (longas); Ultravioletas B (médias); Ultravioletas C (curtas).

As radiações ultravioletas, curtas e médias, são as que têm uma acção mais nociva para os olhos.

Elas podem ser naturais (emitidas pelo Sol) ou artifi-

ciais. Os soldados e seus ajudantes, os trabalhadores que manipulam as lâmpadas incandescentes, os fundidores, o pessoal dos estúdios de cinema e televisão, estão principalmente sujeitos às radiações A.

As radiações ultravioletas B são emitidas por lâmpadas de vapor de mercúrio ou por arcos dos electrodos metálicos e podem atingir os trabalhadores das fundições de metais assim como aqueles que estejam próximos dessas fontes.

Estas radiações ultravioletas podem ocasionar a inflamação da conjuntiva e alteração da córnea.

A oftalmia eléctrica (dos soldados) começa 4 a 10 horas após a irradiação, com a sensação de se «ver» luzes que persistem mesmo fechando os olhos, seguido de dores ou picadas nos olhos. A conjuntiva (mucosa que contacta com as pálpebras na face interna) fica vermelha, congestionada, havendo lacrimação abundante. Exponetaneamente, estes fenómenos atenuam-se e desaparecem. Estes distúrbios de visão são devidos a uma irradiação forte, o que acontece aos soldados e ajudantes que não tomarem as necessárias e adequadas medidas de protecção.

Para evitar estas perturbações das radiações ultravioletas torna-se importante utilizar máscaras ou óculos dotados de vidros especiais impedindo a passagem dos raios ultravioletas de certos comprimentos de onda.

Notamos, para finalizar, que há uma diferente sensibilidade individual, para estas radiações, pois alguns indivíduos as suportam sem inconvenientes mas outros trabalhadores podem ter perturbações de certa gravidade não havendo «habituações» que eliminem as perturbações, antes pelo contrário, estas vão-se agravando.

Artigo do Dr. L. Petrescou

Revue de la Projection — 1978.

# «FÓSFORO A FÓSFORO ENCHE O MUSEU OS ARMÁRIOS...»

Embora muito imaginativos, os elementos amigos da ADFA que tomaram a seu cargo expor o conjunto de caixas e carteiras de fósforos oferecido pela Ex.<sup>ma</sup> Senhora D. Maria César Esteves Belo não tinham a mínima noção do que iriam provocar, para além de não terem também ideia precisa do que era autêntica colecção. Felizmente, tudo se aprende e tudo se consegue. Assim, contactadas já várias pessoas ligadas às empresas do ramo e igualmente coleccionadores, passou-se ao projecto de criação, na ADFA, de uma exposição permanente, aberta ao público, para, logo que estabelecidas as estruturas devidas, se passar a pensar mesmo no «Museu Nacional do Fósforo».

Mas, sem nos alongarmos mais sobre o que não passa ainda de imaginação e boa vontade, o que é isso de «Colecção de Fósforos»? Deixaremos para mais tarde e a verdadeiros conhecedores a resposta necessária e esclarecedora. Entretanto, diremos apenas que, como todos sabem, os fósforos que diariamente usamos apresentam-se em caixas ou em carteiras ilustradas com os mais variados motivos, desde publicidade pura e simples, a colecções inteiras com temas artísticos, desportivos, populares, históricos, zoológicos, botânicos, alimentares, culturais, preventivos de acidente, etc., etc. Quem não tem, ao menos, tentado completar uma ou outra colecção mais da sua predilecção? Lembra-se da dos automóveis antigos, dos carros de corrida ou dos aviões? Dos pássaros, dos cães ou dos gatos? Dos desportos, das modalidades olímpicas, das equipas ou dos quadros? Dos trajes equestres ou das fardas? Dos artistas de cinema ou das figuras típicas? Da prevenção rodoviária, de acidentes no trabalho de...? São realmente inúmeras de fogo? De..... de..... e ros os temas, alguns mais bem trabalhados e apresentados do que outros, alguns

extremamente belos e interessantes. São já dezenas e dezenas os temas, centenas ou milhares as caixas e carteiras, sendo bastante antigas as primeiras. Antigas, in. jas... e difíceis. Haverá que trabalhar muito, estudar (disse bem, estudar) muito e procurar muito. E contar, fundamentalmente, com a boa vontade de toda a gente. Aliás, exposto este núcleo inicial (num dos corredores do 1.º andar da nossa Sede, junto à entrada para a biblioteca), apareceram logo as primeiras ofertas, tanto de colecções portuguesas como de estrangeiras. E muitas outras estão prometidas.

Gostaríamos que todos passassem por cá, vissem e conversassem, dado que mais do que uma simples exposição queríamos um centro de convívio onde a vontade de coleccionar, como forma de cultura e educação, se transmitisse e desenvolvesse. Em breve, se os apoios prometidos não faltarem, teremos uma verdadeira colecção e, mais do que isso, um local de trocas, de ofertas e de apoio a novas iniciativas. E todos podem fazer parte

O Deficiente da Educação e Cultura

## JORNAL «ELO»

CAMPANHA DE DIVULGAÇÃO E ASSINATURAS

— COLABORA

# CONCURSO DE ESTENOGRAFIA BRAILLE

Da biblioteca Nacional recebemos como convite para participar na iniciativa que se transcreve, por a julgarmos útil e motivadora.

No intuito de motivar os cegos para o melhor aproveitamento possível da estenografia braille, este Serviço tem em projecto um concurso a efectuar no fim de 1980 para premiar os melhores utilizadores desta estenografia, quer na leitura quer na escrita.

A fim de que este concurso possa chegar ao maior número possível de locais, deverão ser realizadas eliminatórias regionais, nas quais serão apurados os participantes na fase final.

Pensando tratar-se de uma iniciativa de inegável interesse, repetidamente levada a efeito em muitos países e que muito contribui para aumentar a capacidade dos cegos nos domínios da leitura e da escrita, convidamos V. Ex.<sup>a</sup> a cooperar na realização deste projecto, quer através da oferta de prémios para atribuir quer por meio de prestação de apoio financeiro destinado a cobrir os encargos ocasionados pela realização do certame — eventual aquisição de prémios e deslocação dos participantes regionais aonde vier a ter lugar a fase final do concurso.

Ficamos a aguardar com o maior interesse que nos seja comunicada a posição de V. Exas. o mais brevemente possível, a fim de podermos concretizar todos os detalhes relativos a este assunto incluindo o respectivo regulamento.

# QUEIRAM CONSIDERAR-ME ASSINANTE DO «ELO» ÓRGÃO CENTRAL DA A. D. F. A.

NOME .....  
MORADA .....  
LOCALIDADE .....  
CÓDIGO POSTAL .....

Para o que junto envio a quantia:

PORTUGAL  
ASSINATURA ANUAL ..... 100\$00   
ASSINATURA SEMESTRAL ..... 50\$00

ESTRANGEIRO  
ASSINATURA ANUAL ..... 200\$00   
ASSINATURA SEMESTRAL ..... 100\$00

Assinale no respectivo quadrado com um X o que lhe interessa

A verba correspondente pode ser enviada em Cheque ou Vale de Correio

Recorte e envie à  
Redacção do «ELO»  
Palácio da Independência  
Largo de S. Domingos  
1194 Lisboa Codex

# ANO INTERNACIONAL DA CRIANÇA



Chegámos ao fim do ano que internacionalmente foi denominado AIC (Ano Internacional da Criança). Entretanto, vale a pena pensarmos um pouco no que

ou sem AIC) o próximo e os próximos anos das nossas crianças, de todas as crianças.

No que à ADFA diz respeito, há que confessar que

dedicado. Pouco mais se fez, o que quer dizer que o ano de 80 nos obriga a um grande esforço no sentido de que na ADFA e muito especialmente dedicado aos

os filhos dos Deficientes numa sociedade em que as barreiras ainda não foram abolidas, quer as arquitetónicas quer as sociais? A sociedade tem tanto que aprender a respeito dos Deficientes, das suas capacidades e da sua própria realização! Que vida para as crianças dos nossos camaradas que até hoje ainda não foram abrangidos por qualquer legislação? Sim, que direitos haverá para as crianças a cujos pais não tem sido reconhecido o direito à justiça e a uma vida digna?

São pois, quanto a nós, vastos os caminhos que levam a uma vida feliz para as nossas crianças. No entanto há uma verdade indelmentável que todos reconhecemos: só há justiça numa sociedade cada vez mais justa.

Mas até agora só temos vindo a abordar o AIC a nível interno e, para além da importância (discutível) que o AIC possuiu e do facto de como cidadãos de pleno direito nos devermos preocupar também com o que externamente a nós se passa, ainda iríamos abordar o espaço que ao longo do ano o nosso próprio «Elo» lhe dedicou e que apesar de tudo foi importante.

Um «Elo» especial dedicado à criança, vários artigos, um concurso de dese-

nho, duas colunas abertas à participação dos mais pequenos, etc.

Enfim, iniciámos 79 com um artigo sobre o Ano Internacional da Criança e a Declaração dos seus direitos internacionalmente reconhecidos.

Estamos a encerrá-lo da mesma forma, mas com a certeza de que em 80 continuaremos não só a preocuparmo-nos com o que à criança diz respeito mas também a informar que as páginas do «Elo» se mantêm abertas ao Futuro que são os nossos Filhos.

Mas passemos ao que foi o AIC no nosso País, para além de muitos e variados convívios, de um certo despertar da consciência Nacional para as condições em que «vivem» vários milhares das nossas crianças, desde os que ainda em idade escolar em lugar de frequentarem a escola são obrigadas face às condições económicas desfavoráveis em que vivem a participar no mercado de trabalho, proporcionando lucros chorudos aos empregadores, ao mesmo tempo que vêem a sua própria «vida» a ficar cada vez com menos futuro.

E que dizer das milhares que vivem nos bairros de lata em condições sub-humanas.

E que dizer da falta de

escolas, de creches e jardins de infância, e do direito à saúde que lhes é negado e inacessível;

E que dizer da situação (lembramos aqui o artigo da das crianças deficientes na imprensa diária, transcrito no número anterior do nosso «Elo», e que se refere à tremenda falta de centros de educação especial que existe no Norte). Quais as capitais de distrito que têm centros de educação especial? E será só no Norte que essa falta se faz sentir? Ou pelo contrário, a situação é a mesma de Norte a Sul.

Qual a política geral do Estado no que diz respeito a todos os Deficientes e sobretudo quanto às crianças.

E no Mundo, quantas crianças morreram vítimas da guerra e da fome durante este Ano Internacional da Criança?

Enfim, o assunto é demasiado sério e importante para que encerremos aqui esta questão, pelo que nos comprometemos a voltar a este problema. Também solicitamos a todos os interessados que queiram contribuir com artigos não só sobre o AIC, mas também sobre a tremenda responsabilidade que cabe a todos nós de lutarmos pelos «Direitos da criança» e os enviarmos para a redacção do «ELO».



ele significou, o que conseguiu e como.

Não em jeito de balanço, como se a sua realização tivesse chegado ao fim e vamos arrumar os tarefas. Mas principalmente para que, fazendo uma retrospectiva de tudo o que não se realizou e devia ter realizado, nos preocupemos mais quanto ao que no futuro irá ser a nossa acção no sentido de prepararmos melhor (com

apesar de alguma coisa se ter feito, foi realmente pouco. Para além do carinho que cada vez mais se tem manifestado nas já tradicionais festas de Natal, que este ano tiveram especial significado (ver notícias neste número) do coro infantil da Delegação do Porto, duas sessões de pintura e desenhos seguidas de festa realizadas em Lisboa e um «Elo» Especial que lhes foi

filhos dos Associados se crie o espaço cultural e de convívio que se torna necessário, já que é manifesto o grande carinho dos mais pequenos pela nossa Associação.

Mas não é só essa a nossa tarefa. A luta pelos direitos dos nossos camaradas é também um dos caminhos a percorrer.

Se não vejamos: como poderá haver vida feliz para

## DECLARAÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA

- 1 A criança gozará dos direitos enunciados nesta Declaração. Estes direitos serão reconhecidos a todas as crianças sem excepção alguma nem distinção ou discriminação por motivos de raça, cor, sexo, idioma, religião, opiniões políticas ou de outra índole, origem nacional ou social, posição económica, nascimento ou outra condição, quer da própria criança como da sua família.
- 2 A criança gozará de uma protecção especial e disporá de oportunidades e serviços, dispensados pela lei e outros meios, para que possa desenvolver-se física, mental, moral, espiritual e socialmente de forma saudável e normal, assim como em condições de liberdade e dignidade. Ao promulgar leis com este fim, a consideração fundamental a que se atenderá será o superior interesse da criança.
- 3 A criança tem direito desde o nascimento a um nome e a uma nacionalidade...
- 4 A criança deve gozar dos benefícios de segurança social. Tem direito a crescer e a desenvolver-se com boa saúde; nesta perspectiva deverá proporcionar-se, tanto a ela como a sua mãe, cuidados especiais, incluindo tratamento pré-natal e pós-natal. A criança terá direito a desfrutar de alimentação, casa, recreio e serviços médicos adequados.

- 5 A criança física e mentalmente diminuída ou que sofra alguma diminuição social deve receber o tratamento, a educação e os cuidados especiais que requer o seu caso particular.
- 6 A criança, para o pleno e harmonioso desenvolvimento da sua personalidade, precisa de amor e compreensão. Sempre que seja possível deverá crescer sob o amparo e responsabilidade dos seus pais e, em qualquer caso, num ambiente de afecto e segurança moral e material, salvo circunstâncias excepcionais, a criança de tenra idade não deve ser separada da sua mãe. A sociedade e as autoridades públicas têm a obrigação de cuidar especialmente das crianças sem família ou que careçam de meios necessários de subsistência. Para a manutenção dos filhos de famílias numerosas convém conceder subsídios estaduais ou de outra índole.
- 7 A criança tem direito a receber educação, que será gratuita e obrigatória pelo menos nos graus elementares. Dar-se-lhe-á uma educação que favoreça a sua cultura e lhe permita, em condições de igualdade de oportunidades, desenvolver as suas aptidões e o seu juízo individual, o seu sentido de responsabilidade moral e social e chegar a ser membro útil à sociedade.  
O superior interesse da criança deve ser o primeiro directivo de quem tem a responsabilidade

- da sua educação e orientação; esta responsabilidade cabe, em primeiro lugar, a seus pais.
- A criança deve desfrutar plenamente de jogos e recreações, os quais devem ser orientados para os fins em vista pela educação; a sociedade e as autoridades públicas esforçar-se-ão para promover o gozo destes direitos.
- 8 A criança deve, em todas as circunstâncias, figurar entre os primeiros que recebam protecção e socorro.
- 9 A criança deve ser protegida contra toda a forma de abandono, crueldade e exploração. Não será objecto de nenhum tipo de tráfico.  
Não deve permitir-se à criança trabalhar antes da idade mínima adequada; em nenhum caso será permitido que se dedique a ocupação ou emprego algum que possa prejudicar a sua saúde e impedir o seu desenvolvimento físico, mental e moral.
- 10 A criança deve ser protegida contra as práticas que podem fomentar a discriminação racial, religiosa ou de qualquer outra índole. Deve ser educada num espírito de compreensão, tolerância, amizade entre os povos, paz e fraternidade universal, e com plena consciência de que deve consagrar as suas energias e aptidões ao serviço dos seus semelhantes.